ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 124 — CAPITAL FEDERAL — SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1961

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

RESUMO DE FÔLHAS DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO E DIARIAS

Fôlha de Pagamento nº 29 — Série D, na importância de Cr$ .... 9.040,00 (nove mil e quarenta cruzeiros), referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, a razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei número 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de outubro de 1960: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; José Batista Pereira, 3 diárias; Otto Guilherme Bier, 4 diárias; Ruy Ribeiro Franco, 3 diárias e Sebastião de Santana e Silva, 2 diárias.

Fôlha de Pagamento nº 30 — Série D, na importância de Cr$ ..... 10.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Processo PR. 33.039-55 e publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de outubro de 1960, no valor de Cr$ 2.000,00 a cada um: Antonio Tavares de Bragança, José Batista Pereira, Otto Guilherme, Ruy Ribeiro Franco e Sabastião de Santana e Silva.

Fôlha de Pagamento nº 31 — Série D, na importância de Cr$ .... 11.300,00, referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei número 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de novembro de 1960: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; Francisco João Humberto Maffei, 2 diárias; José Batista Pereira, 4 diárias; Luiz de Barros Freire, 4 diárias; Otto Guilherme Bier, 4 diárias e Sebastião de Santana e Silva, 2 diárias.

Fôlha de Pagamento nº 32 — Série D, na importância de Cr$ .... 14.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Processo PR. 33.039-55 e publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de novembro de 1960, no valor de Cr$ 2.000,00 a cada um: Antonio Tavares de Bragança, Francisco João Humberto Mafferi, José Batista Pereira, Karl Silberschmidt, Luiz de Barros Freire, Otto Guilherme Bier e Sebastião de Santana e Silva.

Fôlha de Pagamento nº 33 — Série D, na importância de Cr$ ..... 14.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Processo PR. 33.039-55 e publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo comparecimento as sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de dezembro de 1960, no valor de Cr$ 2.000,00 a cada um: Antônio Tavares de Bragança, José Batista Pereira, Karl Silberschmidt, Luiz Cintra do Prado, Otto Guilherme Bier, Ruy Ribeiro Franco e Sebastião de Santana e Silva.

Fôlha de Pagamento n: 34 — Série D, na importância de Cr$ .... 10.735,00, referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei número 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de dezembro de 1960: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; José Batista Pereira, 3 diárias; Luiz Cintra do Prado, 2 diárias; Otto Guilherme Bier, 4 diárias; Ruy Ribeiro Franco, 3 diárias e Sebastião de Santana e Silva, 3 diárias.

Fôlha de Pagamento nº 1 — Série D, na importância de Cr$ .... 14.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Processo PR. 33.039-55 e publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo realizadas no mês de janeiro de 1961, no valor de Cr$ 2.000,00 a cada um: Antônio Tavares de Bragança, José Batista Pereira, Karl Silberschmidt, João Humberto Maffei, Luiz de Barros Freire, Otto Guilherme Bier e Ruy Ribeiro Franco.

Fôlha de Pagamento nº 2 — Série D, na importância de Cr$ 11.300,00 referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei nº 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de janeiro de 1961: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; Francisco João Humberto Maffei, 2 diárias; José Batista Pereira, 3 diárias; Luiz de Barros Freire, 4 diárias e Ruy Ribeiro Franco, 3 diárias.

Fôlha de Pagamento nº 3 — Série D, na importância de Cr$ 1.130,00, referente a duas diárias concedidas ao Conselheiro Luiz Cintra do Prado, à razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei número 1.310, de 15-1-51, pelo seu comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de janeiro de 1961.

Fôlha de Pagamento nº 4 — Série D, na importância de Cr$ .... 2.000,00, referente à ajuda de custo concedido ao Conselheiro Luiz Cintra do Prado, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Processo PR. 33.039-55 e publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo seu comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo realizadas no mês de janeiro de 1961.

Fôlha de Pagamento nº 5 — Série D, na importância de Cr$ ..... 8.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Processo PR 33.039-55 e publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo comparecimento à sessão do Conselho Deliberativo, realizada no mês de janeiro de 1961 (extraordinária), no valor de Cr$ 2.000,00 a cada um: Antônio Tavares de Bragança, Francisco João Humberto Maffei, Karl Martin Silberschmidt e Ruy Ribeiro Franco.

Fôlha de Pagamento nº 6 — Série D, na importância de Cr$ .... 2.825,00, referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei número 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento à sessão extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no mês de janeiro de 1961: Antônio Tavares de Bragança, 3 diárias; Francisco João Humberto Maffei, 1 diária; Ruy Ribeiro Franco, 1 diária.

Fôlha de Pagamento nº 7 — Série D, na importância de Cr$ .... 10.735,00, referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei nº 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de fevereiro de 1961: Antônio Tavares de Bragança, 4 diárias; Francisco João Humberto Maffei, 2 diárias; José Batista Pereira, 3 diárias; Otto Guilherme Bier, 4 diárias; Ruy Ribeiro Franco, 3 diárias e Sebastião de Santana e Silva, 3 diárias.

Fôlha de Pagamento nº 8 — Série D, na importância de Cr$ 14.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Processo PR. 33.039-55 e publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de fevereiro de 1961, no valor de Cr$ .... 2.000,00 a cada um: Antônio Tavares de Bragança, Francisco João Humberto Maffei, José Batista Pereira, Karl Martins Silberschmidt, Otto Guilherme Bier, Ruy Ribeiro Franco e Sebastião de Santana e Silva.

Fôlha de Pagamento nº 9 — Série D, na importância de Cr$ 16.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR. 33.039-55 e publicada no *Diário Oficial* de 12-12-55, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de março de 1961, no valor de Cr$ .... 2.000,00 a cada um: Antônio Tavares de Bragança, José Batista Pereira, Karl Martin Silberschmidt, Luiz de Barros Freire, Luiz Cintra do Prado Otto Guilherme Bier, Ruy Ribeiro Franco e Sebastião Santana e Silva.

Fôlha de Pagamento nº 10 — Série D, na importância de Cr$ .... 14.125,00, referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei número 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de março de 1961: Antônio Tavares de Bragança, 5 diárias; José Batista Pereira, 3 diárias; Luiz Cintra do Prado, 3 diárias; Luiz de Barros Freire, 4 diárias; Otto Guilherme Bier, 4 diárias; Ruy Ribeiro Franco, 3 diárias e Sebastião de Santana e Silva, 3 diárias.

Fôlha de Pagamento nº 11 — Série D, na importância de Cr$ .... 12.430,00, referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr$ 565,00 cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei número 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de abril de 1961: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Otto Guilherme Bier, 4 diárias; Luiz Cintra do Prado, 2 diárias; Ruy Ribeiro Franco, 4 diárias e Sebastião de Santana e Silva, 4 diárias.

Fôlha de Pagamento nº 12 — Série D, na importância de Cr$ ..... 14.000,00, referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros a seguir mencionados, de acôrdo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR. 33.039-55, publicada no *D. O.* de 12-12-55, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de abril de 1961, no valor de Cr$ 2.000,00 a cada um: Antonio Tavares de Bragança, Ivo Wolff Karl Martin Silberschmidt, Luiz Cintra do Prado, Otto Guilherme Bier, Ruy Ribeiro Franco e Sabastião de Santana e Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— *As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

— *Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

— *Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,99
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— *As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano, e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

— *A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

— *O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr$ 1,00, por ano decorrido.*

CAIXA DE CRÉDITO DA PESCA

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente da Caixa de Credito da Pesca resolve: Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra O, do Decreto-lei número 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo, em cumprimento ao estabelecido no artigo 1.º do Decreto n.º 50.284, de 21 de fevereiro de 1961;

N.º 35 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Jose Maria Bello Cavalcante, do cargo de Procurador de 3.ª Categoria, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Credito da Pesca, nomeado por Portaria n.º 199-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 36 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Paulo Bartolomeu Viegas de Medeiros, do cargo de Tesoureiro Auxiliar, padrao M, isolado, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Credito da Pesca, nomeado por Portaria n.º 177, de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 37 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Jonas Angelo Ferreira Lima, do cargo de Tesoureiro Auxiliar, padrão M, isolado, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Caixa de Credito da Pesca, nomeado por Portaria n.º 192-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 38 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Rubem Patú Tresena, do cargo de Tesoureiro Auxiliar, padrão M isolado, de provimento efetivo d. Quadro de Pessoal desta Caixa de Credito da Pesca, nomeado por Portaria n.º 178-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 39 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Mary Bertola Wesp, do cargo de Escriturário, classe E, interino, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca, nomeada pela Portaria n.º 188-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 40 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Tirge de Menezes Barros, do cargo de Escriturário, classe "E", interino, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Credito da Pesca, nomeada por Portaria n.º 182, de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 41 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Léo Azevedo Reis, do cargo de Arquivista, padrão K, isolado, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca, nomeado por Portaria n.º 189-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 42 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Sandra Santos Maia, do cargo de Arquivista Auxiliar, padrão J, isolado, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca, nomeada por Portaria n.º 193-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 43 — Exonerar, a partir de 31 de março, de 1961, Eunice Pontes Pinheiro, do cargo de Datilografo, classe D, interino, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca, nomeada por Portaria n.º 191-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 44 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Mário Fernandes Murta, do cargo de Fiscal Arrecadador, classe E, interino, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca, nomeado por Portaria n.º 181, de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961.

N.º 45 — Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Henrique Nunes dos Santos, do cargo de Servente, classe C, interino, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca.

Nº 46 — Exonerar, a partir de .... 31-3-1961, José Sitonho de Mesquita, do cargo de Servente, classe C, interino, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca, nomeado pela Portaria nº 186-60, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1961. — *Ivaldo Falconi de Melo*, Superintendente Substituto.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve,

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 47 — Nº 196-60, que nomeou Edilson José Acioly do Amaral, para o cargo de Servente, classe C, interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Caixa de Crédito da Pesca, criado pelo Decreto nº .... 49.536-60, em virtude do interessado não ter tomado posse no prazo legal.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26-2-1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 48 — Tornar sem efeito a Portaria nº 183-60, que nomeou Idalga Melo Jardim, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, padrão "H", da carreira do Quadro Permanente desta Caixa de Crédito da Pesca, em virtude da interessada não ter tomado posse no prazo legal.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 49 — Tornar sem efeito a Portaria nº 189-60, que nomeou o Sr. Silvio Jungmann da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal Arrecadador, cls. "E", desta Caixa de Crédito da Pesca, em virtude do interessado não ter tomado posse no prazo legal.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 50 — Tornar sem efeito a Portaria nº 195-60 que nomeou José Bezerra da Silva, para o cargo de Servente, classe C, interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Caixa de Crédito da Pesca, criado pelo Decreto nº 49.536-60, em virtude do interessado não ter tomado posse no prazo legal.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 51 — Tornar sem efeito a Portaria nº 194-60, que nomeou Ereilda Eulália Xavier, para o cargo de Datilógrafo, cls. "D", interino, desta Caixa de Crédito da Pesca, criado pelo Decreto nº 49 536-60, em virtude da interessada não ter tomado posse no prazo legal.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 52 — Tornar sem efeito a Portaria nº 198-60, que nomeou Paulo Rafael de Andrade, para o cargo de Escriturário, cls. "E", interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Caixa de Crédito da Pesca, criado pelo Decreto nº 49.536-60, em virtude do interessado não ter tomado posse no prazo legal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 50.284, de 21 de fevereiro de 1961:

Nº 53 — Tornar sem efeito a Portaria nº 184-60, que nomeou o Sr. Roberto Groba para o cargo de Redator, padrão K, isolado, de provimento efetivo, do Quadro de Pesosal Permanente desta Caixa de Crédito da Pesca.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 54 — Tornar sem efeito a Portaria nº 190-60, que nomeou Guaraci José Vieira, para ocupar, interinamente, o cargo de Dactilógrafo, padrão "D", da Carreira do Quadro de Pessoal Permanente desta Caixa de Crédito da Pesca, criado pelo Decreto nº 49.536 de 15 de dezembro de 1960.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo:

Nº 55 — Tornar sem efeito a Portaria nº 187-60, que nomeou Milton Alves da Silva para o cargo de Servente, padrão "C", interino, do Quadro de Pessoal desta Caixa de Crédito da Pesca, em virtude do interessado não ter tomado posse no prazo legal.

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, letra o, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 50.284, de 21 de fevereiro de 1961:

Nº 56 — Tornar sem efeito a Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 1961, que nomeou o Sr. José de Souza Campos Filho para o cargo isolado de provimento efetivo, de Almoxarife, padrão K, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Caixa de Crédito da Pesca, criado pelo Decreto nº 50 234, de 15 de dezembro de 1960.

Nº 57 — Tornar sem efeito a Portaria nº 10, de 24-1-61, que nomeou o Sr. Pedro Ribeiro Freire, para o cargo de Contador, classe H, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Caixa de Crédito da Pesca, criado pelo Decreto nº 50.284, de 15 de dezembro de 1960. — *Ivaldo Falconi de Melo*, Superintendente substituto.

SERVIÇO SOCIAL RURAL

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559 de 4-11-57:

Nº 1 — Dispensar o Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas, Padrão CC-5, Mário Paes de Barros da função de substituto eventual do Diretor da Divisão Técnica desta Autarquia, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 2 — Dispensar o Assessor, Padrão CC-7, Hélio de Almeida Brum, da função de substituto eventual do Diretor da Divisão Técnica desta Autarquia, a partir de 27-12-60.

Nº 3 — Designar o Chefe do Serviço de Planejamento, Padrão CC-5, Thiago Ferreira da Cunha para substituto eventual do Diretor da Divisão Técnica desta Autarquia, a partir de 28 de dezembro de 1960. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente.

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 5 — Exonerar, a pedido, Maria Eulália de Maia Farriá, Dactilógrafo classe "D", interina, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de janeiro do corrente ano. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente.

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 8 — Exonerar, Dante Casarini, Dactilógrafo, classe "D", interino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 9 — Tornar sem efeito a Portaria nº 146 de 1-9-60, publicada no *D.O.* de 25-10-60, que designou o Tesoureiro-Auxiliar, símbolo CC-7, Carlos Alberto Veras, para responder pelo expediente da Tesouraria desta Autarquia, em vista da exoneração do titular daquele cargo.

Nº 10 — Tornar sem efeito a Portaria nº 145 de 1-9-60, publicada na Seção I — Parte II, do *Diário Oficial* de 25-10-60 relativa à exoneração a pedido de Djalma Ary Pretti, do cargo em comissão de Tesoureiro símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Nº 11 — Designar o Oficial Administrativo, classe "H", Diva Izidoro de Almeida para exercer a função gratificada FG-5, de Secretária do Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira desta Autarquia, a partir de 10-1-61. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente.

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 21 — Exonerar, a pedido, Guilherme Dutra da Fonseca, Geógrafo, classe "K", interino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1961. — *Iris Meinberg*, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57,

Nº 78 — Exonerar Joaquim Leite de Santana, Oficial Administrativo, classe "H", interino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia. — *Iris Meinberg*, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Nº 190 — Designar o Of. Administrativo, cl. "H", Diva Izidório de Almeida, para substituta eventual da Secretária do Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira desta Autarquia, a partir de 3 de novembro de 1960. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 246 — Dispensar, a pedido, o Escriturário classe "E", Eduardo Cavalcanti Silva da função gratificada, FG-5, de Chefe do Setor de Transportes da Divisão Administrativa desta Autarquia, a partir de 1º de dezembro de 1960. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve:

Nº 190 — Designar o Oficial Administrativo, classe "H", Diva Izidório de Almeida, para substituta eventual da Secretária do Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira desta Autarquia, a partir de 3 de novembro de 1960.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resive:

Nº 11 — Designar o Oficial Administrativo classe "H", Diva Izidório de Almeida, para exercer a função gratificada FG-5, de Secretária do Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira desta Autarquia, a partir de 10 de janeiro de 1961.

N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Nas portarias de nomeação dos Procuradores Raul Renato Cardoso de Mello Filho, Nilo de Freitas Bruzzi, Renato Augusto Brunow Costa, Orlando Cariello, José Carlos da Fonseca e Otávio Junqueira de Alvarenga, de ns. 527, 528, 530, 529, 532 e 531 tôdas de 3 de dezembro de 1959, foi feita a seguinte apostila: O servidor a quem se refere a presente portaria teve seus vencimentos acrescidos de 20% (vinte por cento) correspondentes ao abono de que trata o art. 7º da Lei número 3.826, de 23 de novembro de 1960.

RESOLUÇÃO Nº 445-CN, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-2365-60, resolve:

Artigo único — Retificar o art. 3º da Resolução nº 398-CN, de 22 de novembro de 1960, o qual passa a ter a seguinte redação: "Autoriza o Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, abertura de crédito especial no montante de Cr$ 879.538,40 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento do disposto na presente Resolução".

Iris Meinberg, Presidente Substituto do Serviço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 446-CN, DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-3101-60, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Regional do Território do Acre para o exercício de 1961, que visa em atuação indireta a melhoria do aspecto sócio-econômico do Território, notadamente no desenvolvimento do Associativismo Rural em campanhas de melhoria no desenvolvimento da cultura da seringueira e no treinamento de professôres rurais.

§ 1º Esses programas serão executados pela FARTA e pelas Escolas Normais de Xapuri, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul.

§ 2º Todos os convênios assinados e outros que venham a ser propostos serão reestudados em todos os seus pormenores, recebendo pareceres conclusivos das diversas divisões do DTA e só terão valor depois de homologados pelo Presidente do Conselho Nacional.

§ 3º Relativamente a cada um dos programas referidos no item 1, os recursos financeiros serão os orçamentários normais e sua utilização estará condicionada ao seu enquadramento à orientação técnica apresentada no P.SSR-3.101-60.

Art. 2º A presente Resolução vigorará a partir de 1 de janeiro de 1961 revogando todos os atos que determinem providências em contrário.

Iris Meinberg, Presidente Substituto do Serviço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 447-CN, DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-5.044-60, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Regional do Esta-

do de Goiás para o exercício de 1961, que contém atividades básicas para o serviço em conexão uma com as outras, objetivando um trabalho global, com participação efetiva de outras entidades existentes nas áreas rurais;

Art. 2º As entidades existentes que participarão em convênios são as seguintes:

1 — Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás (FAREG):

a) para prestação de determinados serviços vinculados à execução do programa de trabalho;

b) para levantamento sócio-econômico em áreas do sudoeste do Estado;

c) para trabalhos de organização e desenvolvimento de comunidades;

2 — I) Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás (FAREG);

II) Asosciação de Crédito e Assistência Rural (ACARGO):

a) para curso de treinamento de elementos das Associações Rurais de Goiás;

b) para realizações de campanhas ruralistas;

3 — Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR-G):

a) para levantamento sócio- econômico do Vale do São Patrício;

b) para realização de campanhas de educação sanitária;

4 — I) Escola de Enfermeiras São Vicente de Paula;

II) Associações de Crédito e Assistência Rural (ACARGO):

para curso de treinamento de enfermeiras obstetras rurais.

§ 1º Os convênios acima referidos e outros que venham a ser propostos serão reestudados em todos os seus pormenores, recebendo pareceres conclusivos das diversas divisões do DTA e só terão valor depois de homologados pelo Presidente do Conselho Nacional.

§ 2º Relativamente a cada um dos tópicos mencionados no art. 2º os recursos financeiros serão os orçamentários normais e sua utilização estará condicionada ao seu enquadramento à orientação técnica, apresentada no P. SSR-5.044-60.

Art. 3º A presente Resolução vigorará a partir de 1 de janeiro de 1961, revogando todos os atos que determinem providências em contrário.

Iris Meinberg, Presidente Substituto — Serviço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 448-CN, DE 8 DE MARÇO DE 1961

Autoriza o pagamento de despesas relativas a convênio celebrado pelo Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Goiás, bem como a solicitação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República da abertura de crédito especial.

O Conselho Nacional do Serviço Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-1473-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a pagar as despesas de 1960 relativas ao convênio celebrado, em 2 de maio de 1959, entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Goiás e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás, objetivando o desenvolvimento sócio-econômico de áreas rurais do Estado de Goiás, homologado pela Resolução nº 188-CN, de 16 de dezembro de 1959, em condições identicas ao pagamento do exercício anterior.

Art. 2º Confirmar o pagamento das despesas do exercício de 1959.

Art. 3º Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a abertura de crédito especial.

Iris Meinberg, Presidente Substituto do Serviço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 449-CN, DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-728-61, resolve:

Art. 1º Atribuir aos Diretores das Divisões Técnico-Administrativas dos Conselhos Regionais do Serviço Social Rural competência para, juntamente com o respectivo Presidente do Conselho, praticar os atos indicados no art. 18, "c", do Decreto nº 39.319, de 5 de junho de 1956 (Regulamento do Serviço Social Rural).

Art. 2º A abertura das contas ficará condicionada à assinatura conjunta do Presidente do Conselho Regional e do Diretor da respectiva Divisão Técnico-Administrativa, comprovando os respectivos titulares a sua qualidade com a apresentação da Portaria de nomeação e carteira de identidade.

Iris Meinberg, Presidente Substituto do Seriço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 450-CN, DE 9 DE MARÇO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-5.749-60, resolve:

Artigo único — Autorizar o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de São Paulo a celebrar convênio com a Federação dos Clubes Agrícolas do Estado de São Paulo, para federar, difundir e orientar tècnicamente, os Clubes Agrícolas em território paulista, com o objetivo de proporcionar a melhoria de nível educacional da juventude rural, nos têrmos da minuta constante em fls. 88 a 91 do P.SSR-5749-60.

Iris Meinberg, Presidente Substituto do Serviço Social Rural.

RESOLUÇÃO N.º 451-CN, DE 9 DE MARÇO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P.SSR-4.766-60, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de São Paulo para o exercício de 1961, assim discriminado em linhas gerais:

1. Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (FARESP) para cooperação nos planos de dinamização de Associações Rurais.

2. Federação dos Clubes Agrícolas do Estado de São Paulo — para o Fomento dos Clubes Agrícolas.

3. Faculdade de Serviço Social de Campinas — para bôlsas de estudos e aperfeiçoamento de ensino.

4. Faculdade de Serviço Social de Lins — para bôlsas de estudos e aperfeiçoamento de ensino.

5. Serviço Social Rural de Valinhos — para colaboração no programa de desenvolvimento econômico social nos municípios de Valinhos e Vinhedo.

6. Associação Rural de Birigui — para execução de programas de desenvolvimento de comunidades rurais.

7. Associação Instrutora da Juventude Feminina — Assistência ao Litoral de Anchieta — (ALA) — para colaboror na preparação de pessoal especializado na ação social e líderes para atuarem no meio rural.

8. Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo — Centro de Treinamento de Campinas (CETREC) — para treinamento de pessoal e pesquisas sócio culturais em Regiões do Estado.

9. Cooperativa Agrícola Mista de Catanduva — para implantação de programa de desenvolvimento de comunidade no Km 7, em Catanduva e preparação de pessoal para aquêle programa.

10. Cooperativa Agropecuária de Holambra — para execução de trabalhos de desenvolvimento de comunidade e preparação de líderes rurais.

11. Associações Rurais de:

1 — Altinópolis, 2 — Araras, 3 — Botucatu, 4 — Brotas, 5 — Cafelândia, 6 — Campinas, 7 — Campos de Jordão, 8 — Catanduva, 9 — Cerqueira Cesar, 10 — Cotia, 11 — Descalvado, 12 — Guariba, 13 — Ipaussu, 14 — Jaboticabal, 15 — Itapetininga, 16 — Jau, 17 — Laranjal Paulista, 18 — Leme, 19 — Limeira, 20 — Lins 21 — Mirandópolis, 22 — Mogi das Cruzes, 23 — Monte Alto, 24 — Paraibuna, 25 — Pôrto Feliz, 26 — Ribeirão Prêto, 27 — Rio Claro, 28 — Santa Rita do Passa Quatro 29 — São Carlos, 30 — São João da Boa Vista, 31 — São José do Rio Prêto, 32 — São Paulo, 33 — Taquaritinga, 34 — Taubaté, 35 — Tupã, 36 — Associação Agropecuária da Zona de Araraquara — para a implantação de programa de desenvolvimento de comunidade no município citado em cada item e ainda o preparo de pessoal para aquêle programa.

12. Associação Rural de Campinas — para treinamento de pessoal diretamente ligado aos programas do Conselho Regional.

13. Associações Rurais de:

1. Araçoiaba da Serra, 2 — da Alta Noroeste Araçatuba, 3 — Adamantina, 4 — das Zonas de Amparo, 5 — Apiaí, 6 — Assis, 7 — Atibaia, 8 — Avaré, 9 — do Vale do Rio Grande, Barreto, 10 — Bauru, 11 — Bebedouros, 12 — Bragança Paulista, 13 — Candido Mota, 14 — Casa Branca, 15 — Divinópolis, 16 — Dourados, 17 — Duartina, 18 — Estrêla D'Oeste, 19 — Fernandópolis, 20 — Flórida Paulista, 21 — do Vale do Sapucaí — Franca, 22 — Guaira, 23 — Guararapes, 24 — Guararema, 25 — Associação Agropecuária de Guaratinguetá, 26 — Guarulhos, 27 — Iacanga, 28 — Ibitinga, 29 — Itapecerica da Serra, 30 — Itapeva, 31 — Itapevi, 32 — Itararé, 33 — Itu, 34 — Jales, 35 — Jardinópolis, 36 — Sociedade Viti-Vinícola e Rural de Jundiaí 37 — Lavrinhas, 38 — Marília, 39 — Mineiro do Tieté, 40 — Mirassol, 41 — Mococa, 42 — Nahndeara, 43 — Novo Horizonte, 44 — Olimpia, 45 — das Zonas de Orlândia, 46 — Paulo de Faria 47 — Paraguaçu Paulista, 48 — Associação Agropecuária da Região do Saldo do Avanhadava Penápolis, 49 — Piedade, 50 — Pindamonhangaba, 51 — Pindorama, 52 — Pinhal, 53 — da Zona de Piracicaba, 54 — Piraju, 55 — Pirajuí, 56 — Pirassununga, 57 — Potirendaba 58 — Presidente Bernardes, 59 — Presidente Prudente, 60 — Presidente Wenceslau, 61 — Promissão, 62 — Rancharia, 63 — do Vale do Ribeiro — Registro, 64 — Ribeirão Bonito, 65 — Santa Isabel, 66 — Santo Anastácio, 67 — do Litoral Paulista — — Santos, 68 — São Joaquim da Barra, 69 — São José dos Campos, 70 — São José do Rio Pardo, 71 — São Pedro, 72 — São Roque, 73 — São Simão, 74 — São Sebastião, 75 — Sertãozinho, 76 — da Região do Socorro, 77 — Suzano 78 — Tabapoã, 79 — tambaú, 80 — Tatuí, 81 — Torrinha, 82 — Vargem Grande do Sul, 83 — Vera Cruz, 84 — Votuporanga, 85 — Uchoa, 86 — Instituto de Serviço Social de São Paulo, 87 — Associação Paulista de Avicultura 88 — Cooperativa Central Agrícola de São Paulo, 89 — Associação de Fornecedores de Cana de Piracicaba — para realização de programas objetivando dinamização de sua atividade e outros serviços.

Parágrafo primeiro — Os convênios acima referidos e outros que venham a ser propostos serão reestudados em todos os seus pormenores, recebendo pareceres conclusivos das diversas divisões do DTA e só terão valor depois,

COLEÇÃO DAS LEIS

1961

*

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Janeiro a março

Divulgação n.º 844

Preço: Cr$ 170,00

*

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 845

Preço: Cr$ 560,00

A VENDA:

Secão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I;

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

de homologados pelo Presidente do Conselho Nacional.

Parágrafo segundo — Relativamente a cada um dos tópicos do Art. 1.º os recursos financeiros serão os orçamentários normais e sua utilização estará condicionada ao seu enquadramento à orientação técnica apresentada no P.SSR-4.766-60.

Art. 2.º A presente Resolução vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1961 revogando todos os atos que determinem cosvidências em contrário. — *Iris Meinberg*, Presidente, Substituto do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

RESOLUÇAO N.º 454-CN, DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P.SSR-971-61, resolve:

Artigo único. Autorizar o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Goiás a celebrar convênio com a Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás visando à realização de várias Campanhas Ruralistas, nos têrmos da minuta constante em fôlhas 2, 3 e 4 do P.SSR-971-61, com alteração na Cláusula VII que terá a seguinte redação: "A despesa decorrente do presente, correrá à conta da dotação 1.1.3.99 do orçamento do CR/GO para 1961 e será paga à Entidade Executora em duas parcelas iguais, sendo a primeira no primeiro dia de vigência do presente Convênio e a outra imediatamente após a conclusão da segunda Campanha". — *Iris Meinberg*, Presidente, Substituto do Serviço Social Rural.

RESOLUÇAO N.º 455-CN, DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P.SSR-825-61, resolve:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Conselho do Serviço Social Rural a solicitar ao Exmo. Sr. Presidente da República, abertura de crédito especial, no montante de Cr$ ..... 1.849.563,60 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), destinado a saldar a diferença, para mais, nas custas dos serviços prestados pelo SESI no Rio Grande do Sul, durante o exercício de 1959. — *Iris Meinberg*, Presidente, Substituto do Serviço Social Rural.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da Tricentésima Décima Quarta Reunião.

Aos seis dias do mês de abril do anô de mil novecentos e sessenta e um, às dezoito horas, na Sala "Paulo Lira" de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Conselheiro Eduardo Foréis e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Emílio Dias Filho, João Aureliano Gonzaga de Oliveira, Lindolfo Anatércio Gonçalves Pereira, Florentino Sierra Filho e Aloysio de Oliveira Neves, e Secretariada por Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, a tricentésima décima quarta reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente pôs em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada, sem emenda. Justificadas as ausências dos Conselheiros João Gualberto Agra Belmonte, Francisco Buarque Alves e Aurélio dos Santos Machado. *No Expediente*: foram lidos os seguintes papéis: telegrama de felicitações aos ex-Conselheiros Armando Cruz e Romeu Vieira Machado, por motivo de aniversário natalício. Telegrama do ex-Conselheiro Armando Cruz, de agradecimento pelas felicitações que lhe foram enviadas pelo C.F.C. Ofícios dos Conselhos Regionais do Paraná, Santa Catarina, Sergipe e Pará, felicitando o C.F.C. pela reeleição do Conselheiro Eduardo Foréis para a Vice-Presidência e eleição dos Conselheiros Emílio Dias Filho e Romeu Vieira Machado, para a Comissão de Contas. Ofícios do Instituto dos Contadores Públicos, do Sindicato dos Contabilistas de Pôrto Alegre e Conselheiro-Regional de Contabilidade de São Paulo, agradecendo a remessa do Relatório das atividades da Presidência do C.F.C., em 1960. Ofício da Associação Profissional dos Contabilistas de Petrópolis, comunicando a eleição de sua Diretoria, para o período de 1961-1963. *Ordem do Dia*: O Conselheiro *Emílio Dias Filho*, como Presidente da *Comissão de Contas*, relatou os processos, a seguir indicados: 125-61; do CFC; balancete de fevereiro de 1961; baixe o processo em diligência, o que foi aprovado pelo Plenário. 112-61; do CRC-Goiás; prestação de contas de 1960; o processo está em condições de merecer aprovação, o que foi aprovado. 105-61; do CRC-Guanabara; prestação de contas de 1960; o processo está em condições de ser aprovado, o que foi aprovado pelo Plenário. 151-61; do CRC-Paraíba; orçamento para 1961; deve o processo baixar em diligência, para as necessárias retificações. 150-61; do CRC-Mato Grosso: orçamento para 1961; deve o processo baixar em diligência, para as necessárias correções e ajustamento às normas estabelecidas. O que foi aprovado pelo Plenário. 198-60;; do CRC-Rio Grande do Sul; prestação de contas de 1959; diligência sôbre diferença de quinto; volte o processo à Contadoria. O que foi aprovado. O Conselheiro *João Aureliano Gonzaga de Oliveira* relatou os processos a seguir indicados: 229-59; do CRC-Maranhão; tabela de emolumentos, para o exercício de 1961: pela homologação, devendo ser publicada no Órgão Oficial do Estado o que foi aprovado, 308-59; do CRC-Piauí; tabela de emolumentos, para 1961; pela homologação, devendo o CRC publicá-la no Órgão Oficial do Estado, o que foi aprovado. O Conselheiro *Lindolfo Anatércio Gonçalves Pereira* relatou os processos a seguir indicados: 364-59; do CRC-Paraíba; tabela de emolumentos, para 1961; pela homologação, o que foi aprovado pelo Plenário. 242-60; do CRC-São Paulo; consulta sôbre incineração de papéis: a) baixar a resolução preconizada pelo Doutor Consultor Jurídico, suprimindo-se dois artigos apenas, como meio de dar aos Conselheiros Regionais uma orientação segura, para guarda de seu arquivo, e de serem os mesmos compelidos a terem uma organização racional daquilo que constituirá futuramente elementos até para estudos. o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Florentino Sierra Filho relatou os processos a seguir indicados: 22-60; do CRC-Goiás; atas e resoluções de 1960; pelo arquivamento, o que foi aprovada pelo Plenario, 67-69; do Conselho Regional de Mato Grosso atas e resoluções de 1960; pelo arquivamento, devendo-se reclamar a ausência da Resolução nº 21, no processo, o que foi aprovado pelo Plenário. *Interêsse Geral*: O Conselheiro Emílio Dias Filho apresentou ao Plenário uma proposição, nos seguintes têrmos: "Considerando que, no interior dos Estados, e, até mesmo das Capitais, os alunos das Escolas Técnicas de Comércio, chegam ao fim do curso desconhecendo a existência dos Conselhos Regionais de Contabilidade e suas funções; considerando que os estabelecimentos de ensino podem elaborar na divulgação e orientação das turmas que concluem os cursos de contabilidade, através de instruções fornecidas pelos Regionais, para afixação nos quadros de editais, avisos recomendações escolares, etc., em cada estabelecimento; considerando que, pelo menos uma vez, poderia ser feita uma preleção sôbre as finalidades dos Conselhos, em dia de falta de professor nas turmas do último ano, ou seja no ano de conclusão do curso; considerando que essa preleção poderá ser feita por professor, pelo Diretor do Estabelecimneto ou por membro dos Regionais. Proponho se transmita aos Regionais recomendações no sentido de promoverem junto às Escolas Técnicas a divulgação que aqui se recomenda," — que foi aprovada. A seguir, usou da palavra o Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira para propor um voto de congratulações com o Exmo. Sr. Governador e com a Câmara Legislativa do Estado da Guanabara, pela votação e promulgação da Constituição. A proposição foi aprovada. A seguir, o Conselheiro Lindolfo Anatércio Gonçalves Pereira propôs um voto de louvor a satisfação pela nomeação do Professor Emílio Dias Filho, Vice-Presidente do Conselho Federal, para Diretor Geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, o que foi aprovado pelo Plenário. O homenageado agradeceu. E nada mais havendo que tratar, a sessão foi encerrada às vinte e uma horas, sendo a presente Ata lavrada no livro Próprio, que após lida e aprovada em Plenário, será por mim Secretário Silvio Romero Cavalcanti Coutinho e pelo Senhor Presidente Eduardo Foréis, assinada. — *Eduardo Foréis*, Presidente. *Silvio Romero Cavalcanti Coutinho*, Secretário.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interêsse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇAO N.º 730

Preço: Cr$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGACAO Nº 770

Preço: Cr$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASILIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE VENDA DE IMÓVEIS N.º 1-61

1 — De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do processo n.º AG-291-60, torno público a quem interessar que até às 18 (dezoito) horas do dia 22 de junho de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal de Brasília, à Esplanada dos Ministérios, Bloco 1, 4.º andar, esta Comissão de Concorrência receberá propostas para venda de 83 (oitenta e três) lojas, constando de cada uma: sub-solo, loja propriamente dita, sôbre-loja e galeria de contôrno, edificadas nas Super-Quadras ns. 310-311, setor comercial local sul, do Plano Piloto.

2 — A área total de cada loja é de 126,30m2 (cento e vinte e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados), desta forma distribuída:

1 — Área privativa do sub-solo — 35,00m2;

2 — Área privativa da loja — 35,00m2;

3 — Área privativa da sôbre-loja — 24,50m2;

4 — Cota das partes comuns nas galerias e marquises — 31,80m2.

3 — O preço mínimo a ser considerado, pela construção e cota ideal de terreno, é de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), pagável da seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista e 80% (oitenta por cento) em 60 (sessenta) prestações mensais a juros mensais de 12% (doze por cento) a.a. pela Tabela Price.

4 — O conjunto será entregue ao comprador no ato da assinatura da escritura.

5 — Na apresentação da proposta o concorrente deverá fazer prova de que é depositante da Caixa Econômica Federal de Brasília, assim como apresentar caução em dinheiro, no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por unidade, para garantia da assinatura do respectivo contrato, pagando os emolumentos de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por undiade.

6 — Os concorrentes vitoriosos obrigam-se a firmar o contrato de compra e venda dentro do prazo de 15 (quinze dias, a partir da expedição da notificação dando ciência da homologação da concorrência pelo Colendo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

7 — O concorrente sujeitar-se-á ao mútuo com garantia hipotecária, obedecidas as normas reguladoras desta operação.

8 — Ao concorrente fica, expressamente, proibida a apresentação de mais de uma proposta para a mesma loja.

9 — Em havendo empate no valor proposto e no prazo de pagamento, terá preferência o depositante mais antigo da Caixa.

10 — No dia 23 de junho de 1961 às 16 (dezesseis) horas, na sede desta Caixa Econômica, Bloco 1, Esplanada dos Ministérios, 4.º andar, com a assistência dos Ministérios, 4º andar, com a assistência dos presentes ao ato, serão abertas lidas e rubricadas as propostas apresentadas em envelopes fechados, assinalados êstes em destaque, com a expressão *Concorrência Pública de Venda de Imóveis n.º 1-61*, contendo todos os detalhes para aquisição do conjunto, bem como se sujeitar o concorrente às condições do presente edital e às normas contidas na Circular n.º 31, de 30-6-58, do Colendo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

11 — A Caixa Econômica Federal de Brasília se reserva o direito de anular, em todo ou em parte a Concorrência prevista neste edital se ocorrer justa causa.

Brasília, 2 de junho de 1961. — *José Francisco Boseth*, Presidente da Comissão de Concorrência.

(Dias: 5 e 7-7-61).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 25-61

Obra — Conclusão do Edifício Sede do 3º Distrito Rodoviário Federal. — Localização: Vila Maria — São Paulo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado D. N. E. R., torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 9,00 horas do dia 20 do mês de Junho de 1961, na sede do D. N. E. R., na Avenida Presidente Vargas, número 522 — 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — PROPOSTA

1. Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da concorrência acima referido, na hora e no local fixados para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: — "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital número 25 de 1961", o primeiro com o sub-título "Proposta" e o segundo com o sub-título "Documentação".

3. Conterá a proposta:

a) Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) Declaração expressa de aceitação das condições dêste Edital;

c) Valor global para a conclusão da obra, obtido mediante apresentação, devidamente preenchido, do Quadro de relação de quantidades, a que se refere o Anexo I. Considerará o D. N. E. R., na eventualidade de constatação de êrro aritmetico, cometido pelo concorrente no preenchimento do Quadro acima citado, como valor global proposto, aquêle resultante da correção do êrro aritmético constatado.

d) A juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsáveis pela proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada em papel tipo almaço ou carta, datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA, do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois têrços, certidões negativas de protestos, impôsto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, etc. ...);

e) requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

f) programa de trabalho;

g) provas de que os responsáveis legais e técnicos pela firma votaram nas últimas eleições (artigo 38, parágrafo 1º, alínea "c" da Lei número 2.550 de 25-7-55);

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento estará selado na forma da lei.

§ 3º A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora do início da abertura das propostas.

III — CAUÇÃO

6. A participação na concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do D. N. E. R., no valor de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após deferimento, pelo Presidente da C.C.S.O., do requerimento de que trata a letra e, do item 5, do Capítulo I do Edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão até a hora marcada para a abertura das propostas.

§ 3º Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que, tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prazo que lhe foi deferido.

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério julgador dêste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do D. N. E. R.

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D. N. E. R., para garantia da assinatura e fins do contrato.

7. O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada, na conformidade do artigo 6º, com outra de valor necessário a completar, com aquela, um por cento do valor atribuído à adjudicação, para efeito da assinatura do Contrato de Empreitada, em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo prescrito no Edital redução sôbre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do Contrato, mediante o recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada Avaliação ou saldo devedor da Medição, de importância necessária a completar, com os reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor dos serviços até então executados

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo D. N. E. R. Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus serviços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acôrdo com o D. N. E. R., ou de falência da firma.

IV — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS — FORMA DE EXECUÇÃO E ANDAMENTO

8. Os serviços a executar situam-se em São Paulo e compreendem, a conclusão da construção do Edifício destinado à Sede do 8º Distrito Rodoviário Federal do D. N. E. R., de acôrdo com o projeto arquitetônico (figurando nos desenhos SAP. 169-57 — SAP. 201-58 — SAP. 202-58 — SAP. 203-58 — SAP. 204-58 — SAP. 205-58) e Especificações anexas — (Anexo II), elaboradas pelo D. N. E. R., bem como de acôrdo com os projetos, a serem elaborados pelo concorrente vencedor e apresentados à aprovação prévia do D. N. E. R.

9. Os serviços serão executados de acôrdo com as normas técnicas e especificações vigentes no D. N. E. R., as condições dêste Edital e a proposta apresentada.

10. A proponente apresentará programa detalhado dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

11. A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento necessário para perfeita execução da obra.

V — PRAZOS

12. O prazo para assinatura do Contrato será de 10 (dez) dias consecutivos, após a convocação para êsse fim expedida pela Procuradoria Judicial do D. N. E. R., sob pena de perda da caução inicial.

13. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura do Contrato.

14. O prazo para conclusão total da obra fica fixado em trezentos e sessenta (360) dias consecutivos, contados da data correspondente ao último dia de prazo para êsse fim estabelecido no artigo 13.

15. O prazo para apresentação, ao D. N. E. R., dos projetos completos das instalações elétricas e hidráulicas, das esquadrias e do brisoleil será de sessenta dias consecutivos, contados da data de assinatura do contrato.

16. A prorrogação dos prazos ficará, a exclusivo critério do Diretor-Geral do D. N. E. R. e, sòmente, será possível nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento dêles couber ao D. N. E. R.;

b) período excepcional de chuvas;

c) ordem escrita do D. N. E. R. para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interêsse da administração;

d) excesso em relação às quantidades de serviço previstas no artigo 8º, Capítulo IV, do presente Edital.

VI — PAGAMENTOS

17. Os pagamentos corresponderão aos saldos devedores acusados por medições periódicas (oito) acumulativas, procedidas durante a execução da obra, segundo os preços propostos pelo concorrente vencedor, correspondentes à conclusão das fases de serviço a seguir relacionadas:

a) Primeira Medição:

Compreendendo serviços executados até a conclusão integral da alvenaria:

b) Segunda Medição:

Compreendendo serviços executados até a conclusão dos revestimentos internos;

c) Terceira Medição:

Compreendendo serviços executados até a conclusão pavimentação;

d) Quarta Medição:

Compreendendo serviços executados até a conclusão dos revestimentos externos;

e) Quinta Medição:

Compreendendo serviços executados até a conclusão do assentamento das esquadrias;

f) Sexta Medição:

Compreendendo serviços executados até a conclusão das instalações elétricas e hidráulicas.

g) sétima medição: compreendendo serviços executados até a conclusão dos serviços de pintura;

h) oitava medição: compreendendo serviços executados até a conclusão da obra.

VII — *Valor e dotação*

18. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital é de Cr$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) correndo as despesas, no exercício vigente, orçadas em dez milhões de cruzeiros... (Cr$ 10.000.000,00) às expensas da dotação da Verba 2.08.09.01 do Orçamento do D.N.E.R. (Fundo Rodoviário Nacional).

Parágrafo único — A critério do Diretor-Geral do D.N.E.R. são admitidos acréscimos sôbre êsse valor até a importância necessária à conclusão da obra, condicionados à disponibilidade de recursos e mediante empenho prévio da despesa correspondente.

VIII — *Contrato*

19. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no D.N.E.R., observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados na Procuradoria Judicial do D.N.E.R.

Parágrafo único. O sêlo proporcional devido ao contrato será pago pelo contratante de acôrdo com o § 3º, do art. 2º, combinado com o art. 40 e seus parágrafos, do Decreto nº 32.392, de 9 de março de 1953.

IX — *Multas*

20. O contrao estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do D.N.E.R., nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços..... Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feita trimestralmente a verificação com exceção do 1º trimestre; quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D.N.E.R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração fôr inexatamente informada pelo Contratante; quando o contrato fôr transferido a terceiros; no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D.N.E.R. — variáveis de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta

X — *Rescisão*

21. O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interpelação judicial, sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

a) não cumprir qualsquer das obrigações estipuladas:

b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);

e) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

22. Esta rescisão, também, o contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acôrdo, atendida a conveniência dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros para a segunda etapa executiva.

§ 1º A rescisão por mútuo acôrdo dará ao contratante direito a receber do D.N.E.R.:

a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória.

XI — *Processo e julgamento da concorrência*

23. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras competirá:

a) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

b) examinar a documentação que as acompanha, nos têrmos dêste Edital;

c) verificar a selagem da documentação;

d) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências dêste Edital, no todo ou em parte, e as que se fizere acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

e) rubricar as propostas aceitas e determinar à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

24. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições dêste Edital, considerar-se-á o menor valor global apresentado pelos concorrentes para execução da obra.

25. No caso de empate proceder-se-á a nova concorrência entre os concorrentes empatados a fim de verificar qual o que faz melhor proposta a partir da base de preços estabelecida quando da primeira concorrência.

Parágrafo único. No caso de novo empate decidirá o sorteio em hora e local prèviamente fixados.

XII — *Disposições gerais*

26. Ao Conselho Executivo do D.N.E.R. se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

27. Os desenhos representativos do projeto arquitetônico, poderão ser examinados ou adquiridos pelos interessados na Divisão de Estudos e Projetos (Serviço de Arquitetura) ou na sede do 8º Distrito Rodoviário Federal em São Paulo, S.P.

28. Os interessados ficam cientes de que ao D.N.E.R. se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimo nos volumes dos serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

29. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante 6 (seis) meses após o seu recebimento.

30. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição na Procuradoria Judicial do D.N.E.R. ou na Divisão de Estudos e Projetos (Serviço de Arquitetura) para os esclarecimentos necessários.

31. Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresentação dos documentos constantes do art. 5º, Capítulo I, alíneas *b, c, d e g* fica substituída pelo cartão de registro. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1961. — Engº *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

Especificações gerais para construção da sede do 8º D.R.F. — S. Paulo

I — Disposições Gerais:

O Edifício será construído de acôrdo com o projeto fornecido pela D.E.P. (Serviços de Arquitetura e Paisagismo), obedecendo às determinações legais em vigor e às determinações das presentes especificações e normas de execução.

II — Natureza dos materiais:

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente ao disposto no "Caderno de Encargos para Construção Civil do D.N.E.R.". Se as circunstâncias tornarem aconselhável a substituição de algum dos materiais, por outro equivalente ou colocação de algum novo, esta substituição ou colocação só poderá efetuar-se mediante expressa autorização por escrito do Engenheiro ou Arquiteto Fiscal, para cada caso particular, o qual consultará prèviamente à D.E.P. (Serviço de Arquitetura e Paisagismo) à respeito.

III — Normas de execução:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente ao disposto no "Caderno de Encargos do D.N.E.R. para Construção Civil".

1 — Alvenaria

As paredes executadas em alvenaria, terão as espessuras indicadas no projeto, com tijos comuns e argamassa de cimento e salbro, traço 1:8.

As paredes das instalações sanitárias, onde será embutida tubulação, e as paredes salientes da fachada para sustentação do "brise-soleil", serão construídas de tijolos de barro cozido macissos. Também serão de tijolos macissos, as três primeiras fiadas de destaque das paredes em geral, o encunhamento superior sob as vigas e as bordas de contôrno dos caixilhos e portas.

2 — Pavimentação

2.1 — Camada Impermeabilizadora.

Será executada em tôda a extensão da obra, com cimentô, areia e pedra britada, traço 1:3:5.

2.2. — Madeira.

Os soalhos das salas, inclusive a Chefia do Laboratório e parte da Cantina, serão de tacos de 7x7cm, chanfrados. Os tacos serão de Ipê ou Peroba do Campo de 1ª qualidade, em desenhos simples, espinhado, sem tabeira.

Como arremate será colocado rodapé de canela, com 7cm de altura, com frizo.

2.3 — Marmorite.

O hall principal, os corredores da circulação e as escadas, serão pavimentadas com marmorite (duas côres).

As côres serão determinadas pela fiscalização da obra.

2.4 — Cerâmica Hexagonal.

Os sanitários e a cozinha da Cantina, serão pavimentados com cerâmica hexagonal, branca tipo "C.C.B ".

2.5 — Cerâmica S. Caetano.

O Laboratório, o Almoxarifado e o hall entre os dois, serão pavimentados com ladrilhos de cerâmica S. Caetano 7x14cm. amarelo.

Os arremates serão do mesmo material, inclusive os rodapés

3 — Revestimento.

3.1 — Argamassa.

1) O revestimento externo será feito com emboço e reboco tipo "Itacreto".

2) O revestimento interno será feito com emboço nº 3 e reboco nº 6, para acabamento à "Ken-Tone" ou similar.

3) Nos revestimentos para pintura a óleo, o reboco será o de nº 7.

3.2 — Azulejos.

Todos os sanitários, a cozinha e o Laboratório, terão as paredes revestidas com azulejos até a altura de 1,60m do piso. Serão colocados todos os arremates e acessórios tais como: cabides, porta-papéis, saboneteiras, etc.

O armário sob a pia da cozinha será revestido intrenamente com azulejos.

3.3 — Litocerâmica:

Parte da fachada principal e da fachada lateral, serão revestidas com "Litocerâmica" (pequena) ou material similar, com juntas horizontais, ficando a côr a critério da fiscalização da obra.

3.4 — Pastilhas.

As placas verticais da fachada principal e trechos dessa mesma fachada, serão revestidos com mosaicos de "Grês" cerâmico foscos, vidrado, em côr clara a ser escolhida oportunamente.

4. Soleiras e Peitoris.

4.1 — Os peitoris serão de mármore, com pingadeiras com 2cm de espessura e deverão ser colocados em tôdas as janelas.

4.2 — As soleiras serão de mármore, com rebaixo as das portas externas.

5. Esquadrias.

Serão executadas segundo desenhos fornecidos pela firma empreiteira e aprovado pelo D.N.E.R. (Serviço de Arquitetura e Paisagismo).

5.1.1 — Janelas de 1.900 x 1.400, cada em 2 fôlhas de correr, cada fôlha em um painel para vidro.

5.1.2 — Conjúntos de 2.000 x 600 em uma fôlha basculante para dentro em 2 painéis para vidro; 1 janela de 2.000 x 1.400, em 2 fôlhas de correr; cada fôlha em 1 painel para vidro.

5.1.3 — Conjuntos de 4.000 x 1.200, compostos cada de: 2 janelas de 1.985 x 1.200, cada em 2 fôlhas de correr, cada fôlha em um painel; 1 coluna de junção de 30 x 150 x 1.200.

5.1.4 — Conjuntos de 4.000 x 600, compostos cada de: 2 caixilhos de 1.985 x 600, cada em uma fôlha basculante, para dentro em 2 painéis para vidro; 1 coluna de junção de 30 x 150 x 600.

5.1.5 — Conjuntos de 4.000 x 2.200, compostos de: 2 caixilhos de 1.000 x 1.200, cada em um painel fixo; 1 porta de 2.000 x 2.200, em 2 fôlhas de abrir, cada fôlha em 2 painéis para vidros e almofada de 200mm de altura.

5.1.6 — Conjuntos de 1,902 x 991, compostos cada de: 2 caixilhos basculantes projetantes "padronizados" de 950 x 991, cada em 3 fôlhas basculantes projetantes e uma fôlha inferior fixa; 1 montante de junção de 991 de altura.

5.1.7 — Caixilho basculante, projetante "padronizado" de 900 x 991, conforme os do item 6.

5.1.8 — Conjunto de 1.902 x 2.100 e 991, composto de: 1 caixilho basculante projetante "padronizado" de 950 x 991, igual do item 6; 1 porta de 950 x 2.100, em uma fôlha de abrir de 4 painéis para vidros e almofadas de mais ou menos 1.109 de altura.

5.2.1 — Conjunto de 6.000 x 2.800, composto de: 1 bandeira de 6.000 x 600, em painéis, sendo os 2 laterais basculantes para dentro e os 2 centrais fixos; 1 porta de correr de 6.000 x 2.200, em 4 fôlhas sendo as 2 laterais fixas e as 2 centrais de correr, cada fôlha em um painel para vidro e almofada de 200 mm de altura.

5.2.2 — Conjunto de 4.000 x 3.100 composto de: 1 bandeira de 4.000 x 600, em 2 fôlhas basculantes para dentro, cada fôlha em 2 painéis para vidros; 1 porta de correr de 4.000 x 2.500, em 4 fôlhas, sendo as 2 laterais fixas e as 2 centrais de correr, cada fôlha em um painel para vidro e almofada de 200mm de altura.

5.2.3 — Porta de madeira com painéis de vidro, de correr, com 1,80 x 2,50m, com bandeira na parte superior.

5.2.4 — Porta de madeira de compensado de cedro, com 3,5cm de espessura, com 0,90 x 2,10m.

5.2.5 — Porta de madeira de compensado de cedro, com 3,5cm de espessura, com 0,70 x 2,10m.

5.2.6 — Porta de madeira com almofadas rebaixadas, com 0,60 x 1,60m. Todos os alisares serão de 6cm de largura por 2,5cm de espessura e as aduelas terão 3,5cm de espessura e largura correspondente à espessura da parede. Todos os vãos serão guarnecidos com aduelas e alizares.

5.3 — Brise-Soleil.

Serão colocados na fachada principal brise-soleil de alumínio, móveis, com armação interna, de acôrdo com desenhos e detalhes apresentados pela firma empreiteira e aprovados pelo D.N.E.R. (Serviços de Arquitetura e Paisagismo).

5.4 — Ferragem.

5.4.1 — As fechaduras das portas externas do prédio e de todos os locais de trabalho, biblioteca, auditório, etc., serão de cilindro tipo "Yale" com espelhos e maçanetas cromadas e fixadores de pé nas de duas fôlhas.

5.4.2 — As fechaduras das portas de locais de serviço, sanitários, etc, serão de embutir com espelhos e maçanetas cromadas.

5.4.3 — Os quadros de luz e telefone e portas sob a pia da cozinha, terão tranquetas fundidas cromadas.

5.4.4 — Tôdas as portas de abrir terão batedores de borracha de 2".

5.4.5 — As portas de correr terão trilhos superiores tipo "Stanley" puxadores e fechaduras apropriadas cromadas.

5.4.6 — Nos compartimentos sanitários, sôbre as portas, serão fixadas letras "H" e "S" correspondentes.

6 — Vidros.

6.1 — Vidros com 3mm de espessura, serão colocados nas janelas.

6.2 — Os vidros da porta principal terão 5mm de espessura.

6.3 — Nas janelas dos sanitários serão colocados vidros tipo fantasia, comuns; nas portas do hall os vidros serão do tipo fantasia, porém de tipo especial (Canelurado).

6.4 — Tijolos de vidro, serão colocados nas paredes junto às escadas, em armação de ferro entre as fiadas.

7 — Cobertura.

O telhado será em telhas onduladas de alumínio, apoiado em estrutura de madeira, que repousará diretamente sôbre laje. As calhas serão de cobre.

8 — Pintura.

8.1 — Pintura a óleo.

Tôdas as esquadrias, rodapés, grades, serão pintados a óleo liso, brilhante. As paredes serão pintadas com tinta tipo "Flat-Tone" (óleo fôsco), batido à escôva ou liso.

8.2 — O Almoxarifado, Laboratório e o teto dos escritórios, levarão pintura emulsionada de gêsso e cola batida à escôva ou lisa, tendo a última demão aplicada com "Ken-Tone" ou similar.

9 — Impermeabilização.

Será feita a impermeabilização das caixas d'água e das lajes de cobertura, com argamassa de cimento e areia, traço 1:2 e impermeabilizante "Sika" na proporção de 14 quilos por metro cúbico de argamassa. Será feito isolamento térmico.

10 — Instalação Elétrica.

Será executada de acôrdo com projeto apresentado pela firma empreiteira e aprovado pelo D.N.E.R., do qual constará relação do material a ser empregado, inclusive aparelhos de iluminação.

Os quadros serão de ferro.

11 — Instalação Hidráulica.

A instalação de água, águas pluviais e esgotos, serão executados de acôrdo com projeto apresentado pela firma empreiteira e aprovado pelo D. N. E. R., do qual constará relação do material a ser empregado.

12 — Aparelhos Sanitários.

Serão colocados os seguintes aparelhos sanitários:

12.1 Vaso de louça branca, sifonado, tipo "Celite".

12.2 — Tampos duplos de matéria plástica, brancos.

12.3 — Válvula de descarga tipo "Primor" ou "Sergio".

12.4 — Lavatório de louça branca de 22" x 16", com suportes de ferro esmaltado, branco, com torneira 1193 c/16/21 AV, de 1/2", válvula 1603 C, com tampo, pino 2315 C, com corrente N e sifão 1630 C de 1".

12.5 — Chuveiro composto de crivo 1994 C, jôgo e braço de 111 1/2", com canapé.

12.6 — Mictório de louça branca, nº 1, de pendurar, com registros 1416, C 16/21, de 3/4".

12.7 — Serão colocados os seguintes acessórios: cabides, porta-papéis, saboneteiras, todos de louça branca, além de espelhos sôbre os lavatórios.

13. — Corrimão da Escada.

O corrimão da escada principal será de ferro de acôrdo com detalhe aprovado pelo D.N.E.R. (Serviço de Arquitetura e Paisagismo), com madeira na parte superior.

14. — Guichê.

Os guichês serão de alumínio, de acôrdo com detalhe aprovado pelo D. N. E. R. (Serviço de Arquitetura e Paisagismo).

15 — Instalação da Cantina.

A instalação da Cantina será feita de acôrdo com projeto aprovado pelo D.N.E.R. (Serviço de Arquitetura e Paisagismo) e será constituída de: balcão frigorífico, geladeira, fogão de seis bocas, para gás engarrafado, pias de aço inoxidável, exaustor, filtro de parede, aquecedor, etc.

16 — Elevador.

16.1 — O elevador será de capacidade para oito pessoas, com velocidade mínima de 45 metros/minuto, conforme a NB30 da ABNT.

16.2 — As máquinas serão previstas no sub-solo junto à base do poço do elevador.

16.3 — O carro e as portas serão revestidos de compensado de madeira de lei.

16.4 — Externamente, sôbre as portas, haverá placas indicativas da posição do carro com números luminosos, campainha, setas e botões de chamada.

17 — Diversos.

Serão previstas instalações contra incêndios, e telefones, etc.

Os soalhos serão raspados, lixados à máquina, sendo as juntas calafetadas e em seguida encerados com duas demãos de cêra.

Os vidros, azulejos e marmorite, serão lavados e entregues perfeitamente limpos.

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 8.º DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL — SÃO PAULO

Ref.	SERVIÇO — DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Unidade
1.1	Paredes de 0,25m	1.400	m2
1.2	Paredes de 0,15m	1.700	m2
1.3	Paredes de 0,10m	100	m2
2.1	Camada Impermeabilizadora	94	m3
2.2	Tacos	1.600	m2
2.2.1	Rodapé de canela	800	m
2.3	Marmorite	440	m2
2.4	Cerâmica hexagonal C.C.B.	180	m2
2.5	Cerâmica São Caetano	430	m2
2.6	Rodapé de cerâmica São Caetano	260	m
3.1	Revestimento tipo "Itacreto"	1.770	m2
3.1.2	Revestimento para gêsso e cola	760	m2
3.1.3	Revestimento para pintura a óleo	6.350	m2
3.2	Azulejos brancos	650	m2
3.3	Litocerâmica	420	m2
3.4	Mosáico quadrado fosco C. C. B. (pastilhas)	525	m2
4.1	Peitoris de mármore	100	m2
4.2	Soleiras	5	m2
5.1	Janela de 1.90 x 1.40	38	u
5.1.2	Conjunto de 2.000 x 2.000	42	u
5.1.3	Conjunto de 4.000 x 1.200	19	u
5.1.4	Conjunto de 4.000 x 600	17	u
5.1.5	Conjunto de 4.000 x 2.200	1	u
5.1.6	Conjunto de 1.902 x 991	9	u
5.1.7	Caixilho basculhante de 900 x 991	1	u
5.1.8	Conjunto de 1.902 x 2.100 e 991	1	u
5.2.1	Conjunto de 6.000 x 2.800	1	u
5.2.2	Conjunto de 4.000 x 3.100	1	u
6.1	Porta de 1,80 x 2,50	5	u
6.2	Porta de 0,90 x 2,10	57	u
6.3	Porta de 1,00 x 2.10	1	u
6.4	Porta de 0,70 x 2,10	17	u
6.5	Porta de 0,60 x 1,60	18	u
7	Quebra-sol de alumínio		
8.1	Vidros lisos 3mm	390	m2
8.1.2	Vidros lisos 5mm	17	m2
8.1.3	Vidros fantasia	36	m2
8.2	Tijolo de vidro	76	m2
9.1	Telhas de alumínio	912	m2
9.1.2	Madeiramento	150	m2
10.1	Óleo — "Flat-Tone"	6.350	m2
10.2	Óleo — esmalte	360	m2
10.3	"Ken-Tone"	750	m2
10.4	Tinta a óleo — esquadrias	450	m2
11.1	Impermeabilização "Sika"	62	m2
12.1	Instalação Elétrica	—	—
13.1	Instalação Hidráulica	—	—
14.1	Vaso sanitário "Celite"	28	u
14.2	Tampos plásticos	28	u
14.3	Válvulas de descarga	28	u
14.4	Lavatórios de 22" x 16"	22	u
14.5	Torneiros cromados	22	u
14.6	Chuveiros tipo "Pera"	3	u
14.7	Mictórios tipo calha	4	u
15.1	Elevador	1	u
16.1	Corrimão da escada	—	—
17.1	Guichê	—	—
18.1	Instalação da Cantina	—	—

Eng. *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O. — Matrícula n.º 1.165.468.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte

EDITAL DE CONCURSO PARA APROVEITAMENTO DA CADEIRA DE LITERATURA PORTUGUESA

Por determinação do Senhor Diretor torno público que no curso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8,30 (oito e trinta) às 11,30 (onze e trinta) e das 14,00 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, para provimento da cadeira de Literatura Portuguêsa.

Ao convurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina a fim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade;
7. Prova de alistamento eleitoral;
8. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S.A.;
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos, constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. Defesa de tese;
2. Prova escrita;
3. Prova didática.

E' o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

a) Introdução:

1. Origem e constituição da língua portuguêesa. Substrato e superstrato lingüístico. A romanização da Ibéria. O "Latim vulgar". A língua portuguêsa e os seus primeiros documentos.

2. Panorama geral da História da Literatura Portuguêsa: Fases e movimentos principais.

(*Literatura portuguêsa* — 3)

e) Era medieval:

3. A poesia dos Trovadores. O lirismo peninsular e o lirismo de inspiração provençal.

4. A língua e a poética dos trovadores:

5. O problema das origens líricas.

6. A decadência da poesia na Idade Média. O lirismo de inspirção espanhola.

7. Primeiros documentos em prosa da literatura portuguêsa. Hagiografia. Crônicões. Nobiliários.

8. A matéria de Bretanha. A lenda arturiana e sua expansão na Península Ibérica. Novelas de cavalarias. O "Amadis de Gaula".

9. D. Duarte e a prosa didática. O "Leal Conselheiro". Língua e estilo de D. Duarte.

10. A crônica medieval. Fernão Lopes. Gomes Eanes de Zurara.

11. Questões críticas aplicadas à literatura medieval portuguêsa. Edições de textos arcaicos.

c) Transição para o classicismo:

12. Gil Vicente. Hipóteses biográficas. O Teatro Vicentino. Seus valores. A Escola Vicentina.

13. Bernardim Ribeiro. O "Bucolismo" em Portugal. As éclogas. A "Menina e Moça..."

14. Cristóvão Falcão. O problema Cristal.

d) Era clássica:

15. Sá de Miranda e a Reforma Clássica da Literatura Portuguêsa.

16. Historiadores portuguêses quinhentistas.

17. Luiz de Camões: o lírico, o épico e o dramaturgo.

18. Cultismo e conceptismo em Portugal.

19. O Arcadismo em Portugal.

e) Era romântica:

20. O Romantismo em Portugal.

21. Alexandre Herculano. A novela histórica em Portugal.

f) O Realismo:

22. As conferências do Cassino e a Renovação Coimbrã.

23. Panorama da Literatura Portuguêsa Moderan e Contemporânea.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos cinco dias do mês de maio de 1961. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada*, Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE HISTÓRIA DA AMÉRICA.

Por determinação do senhor Diretor torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8,30 (oito e trinta) às 11,30 (onze e trinta) e das 14,00 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados quando o horário será das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Aquiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, para provimento da cadeira de História da América.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina a fim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto de disciplina em concurso ou de disciplina a fim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais de local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade;
7. Prova de alistamento eleitoral;
8. — Documentoção sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. — Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S.A.;
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos, constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática.

E o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

I — Noções gerais à cadeira. — Posição da História da América no Curso de Geografia e História. Orientação filosófica da cadeira. — O conhecimento da América na antiguidade.

II — A pré-história Americana — Origens do homem americano — As várias hipóteses: — A imigração e o autoctonismo — A conquista da América pelo homem primitivo. — Caracteres gerais das civilizações pré-colombianas. — A cultura de grãos não panificáveis como fundamento econômico das primitivas civilizações americanas e suas conseqüências.

III — O encontro entre os dois mundos: o antigo e o novo. — Conhecimento da América na antiguidade clássica. — Séneca e Platão. — Navegações no Atlântico Norte em época anterior ao descobrimento da América. O esquema de Perez Embid.

IV — A ciência e a técnica no descobrimento da América. Aparelhos náuticos. As caravelas. As cartas de marear e os portulanos. Influência da política européia no período das grandes navegações. A escola de Sagres. Os judeus da Majorca. As escolas genovesa e veneziana.

V — A descoberta da América. Cristóvão Colombo, sua vida e aventuras. Influência das várias escolas no ânimo do genovês. Américo Vespúcio. "América a bem dominada". Sebastião Caboto. Os Irmãos Côrte Real. O Tratado das Tordezilhas. A procura da passagem para o Oriente. A passagem pelo Sul.

VI — A conquista do Mar das Caraíbas (1492-1525) — A expedição de ocupação das Antilhas pela Espanha. A conquista dos grandes impérios. Fernando Cortez e Francisco Pizzarro.

VII — Os grandes impérios pré-colombianos. Os Astecas e os Totelcas. Os Incas. Usos e Costumes. Vida religiosa, econômica, social e moral dos primitivos povos americanos. Os sacrifícios humanos. O espírito guerreiro na América. As artes. Fontes da história dos povos pré-colombianos.

VIII — Expansão pela América do Sul. Conquista do Chile. A procura do "El Dorado". Almagro e Valvídia. A descoberta do Pacífico. Balboa. Penetrações no Continente. Vasco Nunes Cabeza de Vacca. Os alemães na América. A Venezuela e a Colômbia.

IX — O Continente Espanhol.... (1525-1550). Ocupações do Rio da Prata. Explorações na América do Sul. Consolidação das conquistas espanholas. Início da colonização.

X — Outros povos na América.... (1550-1600). Os franceses investem contra os galeões castelhanos. John Hawkins. A ação de Menedez. Os corsários ingleses e franceses. Os "bucaneiros". A procura da passagem para o Nordeste pelos inglêses.

XI — Os holandeses e franceses na América (1600-1648). Os estabelecimentos espanhóis. Início das colônias Inglêsas, Francesas e Holandesas no Norte e nas Antilhas. Influências das guerras metropolitanas nas colônias americanas.

XII — Lutas econômicas (1648-1689). O comércio de peles. O braço servil e o mercado de escravos. Expansão dos povos colonizadores na América. As colônias francesas e holandesas. Grandeza e decadência dos holandeses.

XIII — A luta pelos impérios.... (1689-1763). A incursão dos franceses. Rivalidades anglo-francesas. A Espanha: o inimigo comum. Os espanhóis e inglêses dominadores da América.

XIV — Comparação entre os sistemas coloniais inglês e espanhol. Organização social. O movimento imigratório. O problema do índio. As teorias políticas e a prática colonial. A política comercial. Cultura e civilização na América. Parelelo entre a política do "Consejo de las Indias" e o "Board of Trade".

XV — A reorganização e reforma das colônias (1763-17773). O esfôrço das metrópoles para a sustentação de sua soberania na América. A Espanha na Louisiânia. Os espanhóis na Califórnia. Os jesuítas. As "Missiones".

XVI — Movimentos de independência nas colônias inglêsas (1773-1783). O impôsto do sêlo. Os atos de Lord North. Princípio da guerra da Independência. Proclamação da Independência dos Estados Unidos. O auxílio da França. As operações nas colônias do Sul. Tratado de Paris. Figuras de relêvo no movimento da Independência dos Estados Unidos.

XVII — A primeira república Norte-Americana (1783-1800). Aspecto geral dos Estados Unidos. História da Confederação. Inglêses e espanhóis em litígio no Pacífico. Decadência do poderio espanhol.

XVIII — Influência da revolução francesa na América Latina (1800-1825). A sombra de Napoleão Bonaparte na América Latina. A revolta das colônias latino-americanas. Simão Bolivar, o libertador. A Independência dos Países situados na parte Norte do Continente Sul-Americano.

XIX — Movimento revolucionário no México. A Independência do Brasil. Formação dos países latino-americanos. As lutas no Rio da Prata. Independência do Chile e Argentina. A doutrina de Monrôe. As atitudes da Inglaterra e dos Estados Unidos na libertação das Nações latino-americanas.

XX — História da América livre nos anos de 1825 a 1840. Antagonismos da América do Sul. A Confederação da América Central. A República Mexicana. Lutas internas nos Estados Unidos. A marcha para o Oeste e a crise de 1837. A revolta do [illegible]as. A rebelião no Canadá.

XXI — Expansão dos Estados Unidos. A construção das ferrovias. A guerra entre os Estados Unidos e o México. A conferência de Lima. Progresso das nações latino-americanas.

XXII — A guerra de Secessão.... (1860-1870). Fases da guerra. Conseqüências da luta entre Norte e Sul nos Estados Unidos. A libertação dos escravos na América. Conseqüências morais, econômicas e sociais da extinção do trabalho servil nas duas Américas. A idade da máquina no novo Continente.

XXIII — O destino do Continente Americano nos anos de 1890 a 1914. A atitude hostil dos Estados Unidos para com os países latino-americanos. A guerra hispano-americana. Supremacia norte-americana nas Antilhas. Os Estados Unidos e a revolução mexicana.

XXIV — História breve dos países latino-americanos. *Movimentos políticos.* Origens do caudilhismo. A guerra do Paraguai. O império do Brasil. Consolidação Política e Econômica das Nações latino-americanas.

XXV — A América no cenário político mundial. A primeira guerra mundial. Colaboração da América na vitória final. As revoluções nos países latino-americanos. A segunda [illegible] mundial. O pan-americanismo A era da civilização do Novo Mundo.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. — *Carlos dos Anjos Duarte Andrada*, Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LÍNGUA E LITERATURA INGLÊSA.

Por determinação do senhor Diretor torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação deste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8 30 (oito e trinta) às 11.30 (onze e trinta) e das 14,00 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, para provimento da cadeira de Língua e Literatura Inglêsa.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre o assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade;
7. Prova de alistamento eleitoral;
8. — Documentação sôbre atividades profissionais ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. — Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S.A.;
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos à prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática.

E o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

Primeira Série:

1 — Estudos dos sons da língua inglêsa como processo de correção e aperfeiçoamento da pronúncia.

2 — Revisão da gramática inglêsa e completação dos pontos mais importantes, objetivos que deverão ser atingidos através da leitura de textos literários de autores modernos.

3 — Aumento do vocabulário, mediante estudo sistemático sôbre a forma, o sentido, o emprêgo, a escolha e a formação de palavras.

4 — Conversações, diálogos, debates e discussões sôbre assuntos variados.

5 — Leitura intensiva de autores modernos, devendo cada aluno ler pelo menos dois livros por mês.

6 — Leitura, em classe, de pelo menos uma peça de Shakespeare, de preferência "The Merchant of Venice" ou "Romeo and Juliet".

7 — Trabalhos: excerptos, ensaios, traduções, versões, sumários, paráfrases e apreciações críticas, versando os três últimos exercícios sôbre os livros que constituirão objeto de leitura de cada mês.

8 — História da literatura inglêsa: a) Primeiras manifestações da literatura inglêsa até Chaucer; b) Malory e Thomas Moore; c) Shakespeare, seus predecessores e seus contemporâneos.

Nenhum estudo será exaustivo e visará exclusivamente a oferecer noções de conjunto dos momentos ou épocas mais importantes, para o que os gêneros literários serão examinados sob o ponto de vista de sua evolução e esboçados os aspectos históricos e sociais mais característicos de cada época.

Segunda Série:

1 — Os tópicos 1 e 2 que iniciam o programa da 1ª série serão substituídos pelo estudo sistemático da sintaxe e os de ns. 3 e 7 continuarão a ser desenvolvidos e constituirão grande parte do esfôrço escolar. Pelo menos uma peça de Shakespeare será objeto de leitura em classe — "Othello" ou "Macbeth".

2 — Introdução ao estudo da gramática histórica através dos textos lidos em classe.

3 — História da literatura inglêsa: a) Aprofundamento do estudo de Shakespeare: o meio isabelino, a criação shakespereana, a linguagem shakespeareana, apreciação do conjunto da obra, divisão das peças em grupos; peças principais.

A evolução do drama após Shakespeare;

b) Spenser: The Faerie Queen;
c) Os poemas líricos;
d) O soneto;
e) A prosa isabelina.
f) A poesia barroca na Inglaterra: os poetas metafísicos;
g) Milton;
h) A restauração;
i) Dryden e o classicismo.
j) — Pope. Johson;
k) O romance: Richardson, Fielding, Steine, Samollet e Goldsmith. Defoe e Swift. O ensaio. O drama. Boswell Sheridan. Gray. Cowper. Burns e Blake.

Terceira Série:

1 — Conclusão do estudo da sintaxe inglêsa, devendo ser dada especial atenção a regência. Traços diferenciais do King's English e do American English. O Slang inglês. O Slang americano.

2 — Os tópicos de ns. 3 a 7 da segunda série continuarão a constituir objetivo importante do esfôrço escolar, substituídos no de número 6 os títulos "Othello" e "Macbeth" por "Hamlet", "King Lear" e "Julius Caesar", substituídos, no de número 7, sumários e paráfrases por composições.

3 — História da literatura inglêsa:

a) O romantismo: Wordsworth e Coleridge. Romancistas, ensaistas e críticos;

b) A era vitoriana. A poesia: Tennysson e Browning;

c) A prosa: Macaulay, Ruskin, Carlyle, Matthew Arnold, Dickens, Thackeray, George Eliot, as irmãs Bronte, Kingsley, Trollope, Meredith, Stevenson;

d) Os pré-rafaelistas: Dante Gabriel Rossetti; William Michael e Christina Georgina Rosseti;

e) William Morris, Walter Pater;

f) Estetas e decadentes: Wilde, Simons, Ernest Dowson;

g) Período de transição: Francis Thompson, A. E. Housman, Robert Bridges, Thomas Hardy;

h) O sentimento imperialista de Rudyard Kipling;

i) O teatro: Galsworthy e Shaw;

j) O romance: Joseph Conrad, Wells, Galsworthy, Arnold Bennett, Geoerge Moore, Samuel Butler, Thomas Hardy. O movimento literário da Irlanda: William Butler Yeats e George William Russel;

k) Século XX: Somerset Maugham e Hugh Wolpole;

l) O romance moderno: James Joyce e Virgina Woolf; Huxley, Waugh e Greene; II) Os poetas de 1914-1918: Wilfred Owen, Rupert Brooke, Siegfried Sasson, Edward Thomas e Edmund Blunden;

m) Os ensaistas: Cherterton, Belloc, Herbert Read, Sir Arthur Quiller-Couch;

n) Os poetas georgianos: Masefield, Walter de la Mare, Gibson, Robert Graves, Irmãos Sitwell;

o) A poesia moderna: T. S. Eliot, Stephen Spender, Edwin Muir, W. H. Auden, Louis Mac Neice; Dylan Thomas;

p) O ensaio, a crítica, a história e a biografia: C. E. M. Joad, C.M. Bowra, William Empson, T.S. Eliot, Lytton Strachey.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada*, Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

Por determinação do Senhor Diretor torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8,30 (oito e trinta) às 11,30 (onze e trinta) e das 14.00 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19.º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, para provimento da cadeira de *História Moderna e Contemrânea*.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de

LEI N.º 3.826

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

— Dispõe sôbre novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO N.º 839

PREÇO: Cr$ 8,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos.
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade;
7. Prova de alistamento eleitoral;
8. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ ..... 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S.A.;
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos, constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática.

E' o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

Segunda série:

I — História Moderna

1.º ponto — A Idade Moderna e sua formação medieval. As novas teorias políticas. Centralização e absolutismo.

2.º ponto — Evolução dos Estados: França, Inglaterra, Alemanha, Itália, Espanha e Portugal.

3.º ponto — Os descobrimentos marítimos: a) revolução geográfica; b) revolução econômica; c) desenvolvimento do crédito. Os primórdios do capitalismo.

4.º ponto — Humanismo e Renascimento. Evolução cultural, artística e científica da Itália, a partir da segunda metade do século XV. O Renascimento no resto da Europa.

5.º ponto — A revolução religiosa. Lutero. Expansão da Reforma na área cultural alemã. Galvino. A Contra-Reforma. Características do luteranismo, do calvinismo e do catolicismo. O culto ortodoxo. As guerras religiosas.

6.º ponto — As crises constitucionais inglêsas no século XVII: a solução parlamentar.

7.º ponto — Os grandes Estados asiáticos nos séculos XVI e XVII.

8.º ponto — A monarquia absoluta na Europa.

9.º ponto — A expansão colonial européia: Holanda, Inglaterra e França.

10.º ponto — Evolução das idéias econômicas, sociais e políticas do século XVIII.

11.º ponto — O despotismo esclarecido.

Terceira série:

1.º ponto — Situação da França em 1789. — A Revolução Francêsa. O Diretório. O Consulado. O Império.

2.º ponto — O Congresso de Viena.

3.º ponto — As transformações econômicas no século XIX: a evolução industrial, o apogeu do capitalismo.

4.º ponto — O liberalismo e a burguesia.

5.º ponto — O nacionalismo.

6.º ponto — O pensamento social no século XIX.

7.º ponto — Os problemas religiosos no século XIX.

8.º ponto — Evolução política da Europa de 1848 a 1914.

9.º ponto — O equilíbrio europeu de 1871 a 1914.

10.º ponto — O Extremo-Oriente e as potências ocidentais.

11.º ponto — As conseqüências da 1.ª Grande Guerra:

a) o anti-isolacionismo americano;

b) os novos tipos de Estado.

12.º ponto — A 2.ª Grande Guerra.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada*, Secretário.

Edital de concurso para provimento da cadeira de História da Antigüidade e da Idade Média.

Por determinação do senhor Diretor torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8,30 (oito e trinta) às 11,30 (onze e trinta) e das 14,00 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados quando o horário será das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, para provimento da cadeira de *História da Antigüidade e da Idade Médica*.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documntos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade;
7. Prova de alistamento eleitoral;
8. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300.00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S. A.;
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos, constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática.

E' o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

Primeira série

I

A natureza, o objeto, o método e o valor da história.

Historiografia greco-romana: Heródoto, Tucídides, Políbio, Xenofonte, Tito Lívio e Tácito.

Civilizações antigas do Oriente: O Egito. O meio físico. História política e organização social. Vida intelectual, científica e artística. Religião. Fontes. Vida cotidiana do egípcio. Civilização caldáico-assíria. Civilização hebraica. Civilização fenícia. Civilização medo-persa.

II

O mundo egenano. A presença da civilização grega no mundo. Fontes e bibliografia. O meio geográfico e os habitantes. A expansão helênica e a colonização. Religião grega. Esparta e Atenas: organização econômica, política, militar, social e intelectual. Vida privada na Grécia. O pensamento político grego. As guerras médicas. Democracia ateniense. O século V. Guerras do Peloponeso. Hegemonia de Esparta e de Tebas. Felipe da Macednôia e a unidade grega. O império de Alexandre e a política do cosmopolitismo imperial. Filosofia, ciências, literatura e arte na Grécia. A intervenção romana na Grécia.

III

Roma: a terra e a gente. Fundação de Roma e o govêrno dos "reges". República. Lutas sociais. Conquista da Itália. Guerras púnicas. Roma, potência mediterrânea. Pompeu, Crasso e a ditadura de César. O mundo romano durante a decadência da República. O Império. Augusto e seu século. Os Césares. Os Flávios. O apogeu do Império. O Cristianismo. Invasão dos bárbaros.

IV

Idade Média. Fontes e bibliografia. Os reinos bárbaros e, particularmente, a Espanha e a monarquia franca. Império do Oriente e a sua civilização. Justiniano. Os árabes, a sua civilização e a sua expansão, a obra de Maomé e a reação cristã. A segunda monarquia franca: o império de Carlos Magno e a ressurreição do império romano do Ocidente. Os Normandos. O regime feudal. O Império Germânico e as lutas entre o Papado e o Império. As cruzadas do Oriente. A Igreja na Idade Média. As liberdades inglêsas. Guerra dos Cem Anos. O legado espiritual da Idade Média.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada*, Secretário.

Edital de concurso para provimento da cadeira de Paleontologia.

Por determinação do senhor Diretor torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8,30 (oito e trinta) às 11,30 (onze e trinta) e das 14,00 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, para provimento da cadeira de Paleontologia.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade;
7. Prova de alistamento eleitoral;
8. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S. A.
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos, constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que asinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática;
4. prova prática;

Terceira série

1000 — Paleontologia Geral.

1100 — *Introdução.* Generalidades.

1101 — Definições. Divisão do curso. Objetivos da Paleontologia. Desenvolvimento histórico das ciências paleontológicas. Importâncias: científica, técnica e econômica da Paleontologia. Micropaleontologia. Bibliografia.

1102 — Paleontologia e evolução. Conceitos sôbre o aparecimento da vida no planeta. Religião e evolução. Cuvier e a Anatomia Comparada. Fixismo e Transformismo. Lamarck e o Evolucionismo. Darwin e o Transformismo. Palentologia e Ciências Auxiliares: Anatomia, Biologia, Geologia, Estratigrafia, Ecologia, Etologia, Oceanografia. Paleontologia e ciências conexas: Etologia, Oceanografia. Paleontologia e ciências conexas: Geologia, Estratigrafia, Bioestratigrafia, Paleogeografia. Neolamarckismo, Neodarwinismo. Mutacionismo. Mendel e a Hereditariedade. Críticas, Sistemática em Paleontologia. Mecanismo dos estudos. Holótipo. Cótipo, Parátipo. Heáutipo. Plesiótipo. Topótipo. Melátipo.

1103 — Paleontologia e Estratigrafia. Das coordenadas Tempo e Espaço. Correlação paleo-estratigráfica. Noções sucintas das eras e períodos e sua correlação estratigráfica. Referências ao Brasil. Ocorrências de fósseis. Determinação indireta (sem ocorrência de fósseis). Histórico do aparecimento dos fósseis. Conceito do bom e mau fóssil. Fóssil de facies. Exemplos e característicos.

1104 — Fósseis e fenômenos de fossilização. Jazimentos de fósseis. Processos de fossilização, Conservação intacta. Carbonização. Incrustação. Moldagem. Substituição molecular. Moldes: interno e externo. Importância econômica de certas concentrações fossilíferas. O carvão mineral e o petróleo. O diatomito. Métodos de preparo de fósseis. Métodos de Micropaleontologia e sua importância industrial.

1105 — Utilidades da Paleontologia. Paleontologia e Biologia. Nomenclatura. Evolução. Paleontologia e Estratigrafia. Idade das rochas e sedimentos. Paleogeografia e Paleontologia. Grandes depósitos. Dinâmica geológica da crosta. Climas. Paleoclimatologia. Organização dos grandes ramos (Phylla). Onto e Filogenia. Influência dos grandes sedimentos lacustres e marinhos. Seqüência das zonas. Plataforma continental. Zonas: nerítica, bathial e abyssal. Sêres marinhos. Benthon, Plakton, Nekton. Influências da pressão, luz e calor e adaptações correlativas da vida.

1106 — Clasificação paleontológica e correlação zoológica. Idem da Paleobotânica e Botânica. Representação gráfica especial da evolução dos principais grupos fósseis.

1107 — Quadro detalhado da correlação: Paleontologia — Geologia e Paleontologia — Estratigrafia. Idade dos sedimentos e regras correspondentes. Determinação da idade de rochas pela desintegração radioativa do Urânio; equação resultante. Idade provável dos nossos sedimentos. Gráfico em função das épocas, dos grandes cataclismos. Correlação paleontológica.

1108 — Métodos e resultados da Paleontologia. Concepção da nomenclatura binária. Exemplos. Leis da distribuição dos fósseis.

1200 — Paleofitologia.

1201 — Considerações gerais. Importância dos estudos paleofitológicos, seus métodos e condições de fossilização. Pesquisas dos fósseis. Distribuição geo-estratigráfica dos grandes grupos vegetais de importância econômica. Formas paleofíticas mais interessantes.

1202 — Generalidades sôbre os Thalophitos. Bacterias. Flagelados. Algas. Cogumelos. Lichenes. Importância econômica dos depósitos diatomíticos, particularmente brasileiros. Cocolitos.

1203 — Bryophytos: Musgos e hepáticos. Generalidades sôbre os Pteridóphytos. Psilophytales. Lycopodiales.

1204 — Equisetales. Filicales. Cladoxylales.

1205 — Generalidades sôbre os Spermatophytos. Gymnospermas. Angiospermas. Mono e Dicotyledôneos.

1300 — Paleozoologia.

1301 — Phyllum Protozoa. Foraminíferos. Generalidades. Classificação. Estudo sistemático. Biologia. Distribuição geo-estratigráfica e geográfica. Rochas foraminíferas. Placas delgadas. Importância do foraminífero na geologia econômica do petróleo. Formas fósseis e atuais. Natureza, estrutura e formas do têxto.

1302 — Foraminíferos primitivos. Classificação — Foraminíferos áporos. Fusilinídeos e orbitolinídeos. Sua importância na gênese de vasas e rochas. Distribuição geográfica.

1303 — Foraminíferos perfurados. Numulitídeos e globigerinídios. Distribuição geográfica e geológica. Generalidades sôbre Radiolários; Spumelariados e Nasselariados. Infusórios; Calpionellas.

1304 — Phyllum Coelenterata. Caracteres gerais. Distribuição geológica. Sub-Phyllum Porífera; Classe Spongia, Esponjas silicosas e calcáreas. Depósitos. Biologia.

1305 — Sub-Phyllum Cnidaria. Classes: Anthozoa e Hydrozoa. Subphylla: Tetra, Hexa e Octocoralla. Importância dos depósitos de Polipeiros, recifes de corais, etc., com exemplos brasileiros. Classe Graptoloidea. Sua importância.

1306 — Phyllum Echinoderma (Echinodermata). Esqueleto. Classificação. Distribuição geo-estratigráfica. Biologia. Importância geológica.

1.307 — Classes: Cystoidea, Edrioasteroidea. Blastoidea e Crinoidea.

1.308 — Classes: Stelleroidea e Holothyroidea.

1.309 — Phyllum Molluscoidea. Organização. Estrutura. Diferentes tipos morfológicos. Distribuição batimétrica. Classe Bryozoa. Idem Brachiopoda.

1.310 — Classe: Brachiopoda. Classificação. Anatomia. Concha. Biologia. Distribuição geográfica e geológica. Evolução e filogenia. Ordens: Paleotremata, Atremata e Neotremata.

1.311 — Brachiopoda. Ordens: Protremata e Telotremata. Gráfico da distribuição paleo-estratigráfica. Generalidades sôbre vermes. Classes Chaetopoda e Gephyrea.

1.312 — Phyllum Arthrópoda. Generalidades e Classificação. Sub-Phyllum. Brancheata. Classe crustácea. Ordem Trilobite. Generalidades. Esqueleto. Linhas de sutura. Trilobações. Faces, pleuras, pigydio. Classificação.

1.313 — Trilobites. Hypoparia. Proparia.

1.314 — Trilobites. Opistoparia. Importância da Trilobite na geologia econômica do carvão mineral. Distribuição dos trilobites na escala geológica.

1.315 — Phyllum Mollusca. Generalidades. Classificação. Classe Pelecipoda. Generalidades. Filogenia.

1.316 — Pelecipoda. Concha: forma, estrutura, articulação, ornamentação, etc. Classificação. Ordem Prionodesmaceae.

1.317 — Pelecipoda. Ordens: Telodesmaceae e Anomalodesmaceae. Gráfico da distribuição dos Pelecipoda na escala geo-estratigráfica.

1.318 — Classe Gasterópoda (Gastropoda). Caracteres gerais. Classificação. Anatomia. Concha. Subclasse: Steptoneura.

1.319 — Classe Gastropoda. Subclasse: Euthyneura. Distribuição geo-estratigráfica. Classe Escaphopoda. Caracteres gerais. Distribuição.

1.320 — Classe Cephalopoda. Generalidades. Evolução. Filogenia. Tetrabranchiata. Nauliloidea.

1.321 — Cephalopoda. Tetrabranchiata. Ammonoidea. Dibrancheata. Disposição e desenvolvimento das ornamentações mais características.

1.322 — Classe Pisces. Esqueleto. Classificação. Distribuição paleo-estratigráfica.

1.323 — Classe Amphibia. Generalidades. Classificação. Distribuição paleo-estratigráfica.

1.324 — Classe Reptilia. Generalidades. Anatomia. Esqueleto. Filogenia. Ordens Cotylosauria e Theromorpha, Mesosauria e Ictyosauria.

1.325 — Reptilia. Ordens Squamata. Thecodontia e Crocodilia. Dinosauria e Ptrerosauria.

1.326 — Classe Avis. Caracteres gerais, classificação. Sub-classes: Saururae e Ornithurae. Principais grupos fósseis e distribuição na escala paleo-estratigráfica.

1.327 — Classe Mammalia. Orígem. Caracteres gerais do esqueleto. Classificação. Sub-classe: Eplacentalia. Ordens Monotremata e Marsupiala.

1.328 — Subclasse Placentalia. Ordens: Insetívora; Chiroptera; Carnívora e Cetacea (resumo).

1.329 — Ordem Edentata. Sub-ordem Nomarthra; resumo. Sub-ordem Xenarthra. Tribu Anicanodonta. Tribu Hicanodonta. Família Blyptodontidae. Gênero Hoplophours (Lund). Ocorrências no Brasil.

1.330 — Ordem Redentia. Exemplos brasileiros (Lagoa Santa — Lund). Ordem Ungulata. Sub-ordens: Ungulata, Perissodactyla, Artiodactyla, Litopterna. Exemplos da Lagoa Santa (Lund).

1.331 — Ordem Notoungulata. Ocorrências na América do Sul. Sub-ordens: Typotheria, Toxodontia, Entelonychia, Astrapotherioidea, Pyrotheria. Ocorrências argentinas (Ameghino).

1.332 — Ordem Subungulata. Sub-ordem Proboscidea. Família Elephantidae. Gênero Mastodon. Ocorrências em Lagoa Santa (Lund), Araxá (Price) etc..

1.333 — Ordem Primata. Prosimia. Anthropoidea e Bimana.

1.400 — Paleontologia Humana. Anthropologia.

1.401 — Fundamentos da Anthropologia. Homem fóssil. Filogenia. Histórico. Métodos. Critério Geológico. Estratigráfico. Critério Paleontológico. Critério Archeológico. O homem fóssil e a evolução da sua indústria.

1.402 — Era terciária e Mamiferos. Classificação dos tempos quaternários. Divisões do Pleistoceno. Correlação com as grandes mutações geológicas. Situação cronológica dos homens fósseis. Homo Heildelbergensis. Homo Dawsoni. Homo Neandertalensis. Homo Sapiens fósseis: Grimaldi, Cro-Magnon, Chancellade, etc.

1.403 — Primatas e anatomia comparada. Antropometria. Craniometria. Indices: cefálico, nasal, orbitário e de cefalização: Classificação dos primatas. Macacos fósseis. Pitecanthropo, histórico e crítica. Sinanthropo, idem.

1.404 — Antropometria e craniometria em face da Convenção — Plano de Frankfort e geometria correspondente. Raças fósseis americanas. Homo Sapiens Confinis e raça da Lagoa Santa. Conclusões e crítica. Estudos e pesquisas de Lund, Reinhardt, Irmãos Winge, Paula Couto, H. Walter, Price, etc.

2.000 — *Paleontologia Especial*
Paleontologia do Brasil

2.001 — Generalidades. Fósseis característicos. Estratigrafia comparada. Azoico e Proterozoico.

2.002 — Cambriano e Siluriano no Brasil. Do Proterozoico do Centro de Minas e suas concentrações minerais. Histórico das pesquisas. Séries de Minas e Bambuí e suas características. Água subterrânea e reservas hídricas. Água fóssil.

2.003 — Idem do Devoniano.

2.004 — Idem do Carbonífero. Pérmico. Importância econômica.

2.005 — Idem do Triássico. Série Botucatu. Agua subterrânea.

2.006 — Idem do Cretaceo. Série Bauru. Água subterrânea.

2.007 — Idem do Cenozóico.

2.008 — Idem do Anthropozóico.

2.009 — Museus Paleontológicos: organização e preparo dos fósseis. Proteção. Classificação. Exposição. Estudos. Modelos de fósseis.

2.010 — Coleções de fósseis brasileiros. Coleção antropológica. Coleções de Lund em Copenhague e necessidade de transferi-la para nosso País.

Parte Prática

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 5 de maio de 1961. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada,* Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA

Por determinação do Sr. Diretor torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8,30 (oito e trinta) às 11,30 (onze e trinta) e das 14,00 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 13 (treze) às 18 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Acaiaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático, para provimento da cadeira de Língua e Literatura Francêsa.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professôres catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos

de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida o candidato, além de atender a tôdas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
2. Atestado de sanidade física e mental.
3. Atestado de idoneidade moral.
4. Fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos.
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares.
6. Carteira de identidade.
7. Prova de alistamento eleitoral.
8. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso.
9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S. A.
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos, constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática.

É o seguinte o programa que servirá de base ao concurso:

PRIMEIRA SÉRIE

O Curso de Língua e Literatura francêsa abrange os três anos do currículo de Letras Neolatinas e é dividido em três secções principais. A primeira se destina ao aperfeiçoamento dos conhecimentos de língua francêsa, por meio de estudo aprofundado de gramática e de exercícios apropriados ao correto entendimento das explicações técnicas. A segunda secção se destina ao treinamento dos alunos em trabalhos práticos, que envolvem conhecimentos de gramática e literatura e de língua corrente, com o objetivo de desenvolver em seu espírito o senso de análise literária, a capacidade de composição diretamente em francês e a familiaridade com as técnicas de trabalho que serão posteriormente experimentadas na atividade pós-escolar dos estudantes. Finalmente, a terceira secção compreende estudos de história da literatura francêsa, com especial preocupação de análise daquelas figuras e obras que representam mais precisamente o espírito francês ou que, pela importância das idéias que expressaram, exerceram poderosa influência na cultura ocidental.

1ª Seção — *Língua francesa*

1. As origens do francês.
2. As origens do vocabulário.
3. Os artigos.
4. O substantivo. Espécies de substantivos.
5. Radical e terminações.
6. Formação de palavras por composição e derivação.
7. Homônimos, sinônimos, antônimos e parônimos.
8. O gênero e o número dos substantivos.
9. O adjetivo qualificativo. Formação do feminino e do plural.
10. Adjetivos e pronomes demonstrativos.
11. Adjetivos e pronomes possessivos.
12. Adjetivos e pronomes indefinidos.
13. Adjetivos numerais.
14. Pronomes pessoais.
15. Pronomes relativos.

2ª Secção — *Literatura francêsa* (treinamento)

1. Março — A literatura épica: Chanson de Roland.
2. Abril — A literatura satírica: Roman de Renart.
3. Maio — A poesia lírica nos séculos XI e XII.
4. Junho — Villon.
5. Agôsto — Rabelais e Montaigne.
6. Setembro — La Plélade.
7. Outubro — Malherbe. Os preciosos.
8. Novembro — Pascal.

3ª Secção — *História da literatura francêsa* — A Idade Média e o século XVI

1. Princípios a seguir no estudo das obras literárias da Idade Média.
2. Les Chansons de geste. A épica medieval.
3. Estudo especial de Chanson de Rolland.
4. A literatura de Côrte. Os romances da Távola Redonda.
5. Os poemas antigos. A literatura alegórica: Roman de la Rose.
6. O "Roman de Renart".
7. A poesia lírica. As diversas formas de poesia lírica medieval.
8. A vida e a obra de Villon.
9. O teatro religioso: "Miracles" e "Mystères".
10. A comédia medieval: Pathelin.
11. Os historiadores e cronistas: Froissart.
12. A Renascença em França e suas causas.
13. Clément Marot.
14. "La Pléiade". Ronsard e Du Bellay. "A defesa e a ilustração da língua francesa".
15. A vida e obra de Rabelais.
16. Os tradutores: Amyot.
17. Montaigne e o humanismo no século XVI.
18. Calvino e São Francisco de Sales.

SEGUNDA SÉRIE

1ª Secção — *Língua francesa*

1. O verbo, generalidades.
2. O número e a pessoa.
3. Espécies de verbos: auxiliares, semi-auxiliares, transitivos, intransitivos, impessoais, pronominais, ativos e passivos.
4. A interrogação e a negação.
5. Conjugações.
6. Modos e tempos.
7. Radical e terminações.
8. Emprêgo dos tempos.
9. Observações sôbre os verbos dos três grupos.
10. O particípio presente.
11. O particípio passado: todos os casos de acôrdo.
12. Voz ativa e voz passiva.
13. Casos de acôrdo do verbo com o sujeito.
14. Emprêgo das expressões "c'est" e "ce sont".
15. Formas primitivas de um verbo irregular.

2ª Secção — *Literatura francêsa* (treinamento)

1. Março — Corneille: Le Cid. Horace. Cinna.
2. Abril — Racine: Andromaque. Phèdre. Britannicus.
3. Maio — Molière: L'Avare. Les femmes savantes.
4. Junho — Molière: Le malade imaginaire.
5. Agôsto — La Fontaine: Fables.
6. Setembro — La Bruyère: Caractères.
7. Outubro — Marivaux: La Surprise de l'amour. Rousseau: Rêveries d'un promeneur solitaire.
8. Novembro — A. Chénier: La jeune Tarentine.

3 Secção — *História da Literatura Francêsa* — Os séculos XVII e XVIII

1. Caracteres gerais do classicismo.
2. Malherbe e a reforma da poesia.
3. A vida social e literatura: os salões, o preciosismo e a Academia Francêsa.
4. Descartes e a influência filosófica na literatura.
5. Corneille e seu tempo.
6. A polêmica religiosa. Pascal.
7. A eloqüência cristã. Bossuet.
8. Moralistas. La Bruyère e La Rochefoucauld.
9. A literatura epistolar. Mme de Sevigné.
10. Racine. A tragédia raciniana.
11. Molière e a comédia.
12. La Fontaine e a Fábula.
13. A crítica: Boileau.
14. Fénelon.
15. Montesquieu: "L'Esprit des Lois".
16. A obra de Voltaire.
17. Rousseau e a nova orientação.
18. O teatro de Marivaux e Beaumarchais.

TERCEIRA SÉRIE

1ª Parte — *Língua francêsa*

1. O advérbio.
2. A preposição.
3. A conjunção.
4. A interjeição.
5. A análise da palavra.
6. A análise da proposição.
7. A análise da frase.
8. A versão.
9. O pleonasmo.
10. A elipse.
11. Figuras de palavras: metáfora, antonomásia, alegoria, metonímia, sinédoque, catacrese.
12. Figuras de construção: silépse, repetição, regressão aposição.
13. Figuras de pensamentos: hipérbole, litores, alusão, proporméia, suspensão, ironia, apóstrofe, imprecação, dialogismo.
15. Idiotismos e galicismos.
15. Sentido próprio e sentido figurado; provérbios e locuções proverbiais.

2ª Secção — *Literatura francêsa* (treinamento)

1. Março — De Rousseau e Chateaubriand.
2. Abril — Lamartine e Victor Hugo, poetas.
3. Maio — Balzac: Eugénie Grandet.
4. Junho — Flaubert: Madame Bovary.
5 Agôsto — Leconte de Lisle: Poèmes Barbares. Heredia: Les Trophées.
6. Setembro — Baudelaire: Les fleurs du mal. Verlaine: Sagesse.
7. Outubro — Jules Romains: Knock. Valéry: Le cimetière marin.
8. Novembro — Mar Blancpain: Les contes de la lampe à graisse.

IMPÔSTO DE RENDA

Ordem de Serviço n.º 1, de 5-1-959, da D.I.R.

Atualiza a tabela para o desconto do impôsto na fonte, de que trata o inciso 2, do art. 98, do Regulamento vigente.

DIVULGAÇÃO N.º 725

2.º Suplemento

PREÇO: Cr$ 5,00

À VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Secção — *História da literatura francesa — Os séculos XIX e XX*

A literatura contemporânea

1. A formação do romantismo. Os iniciadores: Chateaubriand e Mme de Staël.
2. Os grandes românticos: Victor Hugo, Lamartine, Vigny, Musset.
3. Os poetas da época de transição: Baudelaire, Gautier, Bainville.
4. Os parnasianos: Leconte de Lisle et Heredia.
5. Os simbolistas: Verlaine.
6. A prosa romântica.
7. A prosa realista.
8. A prosa naturalista.
9. A evolução do teatro no século XIX.
10. A crítica no século XIX. Sainte-Beuve e Taine.
11. Critérios para o estudo da literatura do século XX.
12. Evolução da crítica contemporânea.
13. Os grandes prosadores.
14. As correntes poéticas.
15. Vista geral da literatura de após-guerra.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada*, Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE FÍSICO-QUÍMICA E QUÍMICA SUPERIOR.

Por determinação do Senhor Diretor torno público que no decurso de seis (6) meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial* da União, das 8,30 (oito e trinta) as 11,30 (onze e trinta) e das 14,00 (quatorze), as 18 (dezoito) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 14 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Acalaca, as inscrições ao concurso de Professor catedrático, para provimento da cadeira de *Físico-Química* e Química Superior.

Ao concurso podem concorrer:

a) os professores catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato, além de atender a todas as exigências regimentais, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral
4. Folha corrida, pesada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
5. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
6. Carteira de identidade.
7. Prova de alistamento eleitoral.
8. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
9. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S. A.;
10. Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e provas. O de títulos, constará de apresentação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplar impresso ou mimeografado de estudos e trabalhos, científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem originais pesquisas ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

c) atividade didática exercida;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interêsse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos, apresentados como título.

Não constituem títulos idôneos a prova de simples desempenho de cargo ou função em Serviço Público, técnico ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos.

O concurso de provas constará da apreciação dos seguintes elementos:

1. defesa de tese;
2. prova escrita;
3. prova didática;
4. prova prática.

É o seguinte o programa que servirá de base ao concurso;

Segunda Série:

I) *Físico-Química*

1 — Físico-química, seu objeto e método de estudo.

2 — Estudo dos gases — Gás ideal e gás real. Generalizações sôbre o comportamento dos gases. Teoria cinética dos gases. Equação de estado de van der Waals. Outras equações de estado. Pêso molecular dos gases. Calores específicos e capacidades caloríficas dos gases.

3 — Termodinâmica química I — Primeiro princípio da termodinâmica. Conceito de energia interna Equivalentes. Expressão geral do primeiro princípio. Capacidades caloríficas. Aplicações do primeiro princípio aos gases.

4 — Termodinâmica química II — Conceito de reversibilidade. Trabalho máximo. Efeito Joule-Thonson. Segundo princípio da Termodinâmica. Entropia. Expressão geral do segundo princípio. Ciclo de Carnot. Eficiência termodinâmica. Equação de Clapeyron.

5 — Termoquímica — Calores de reação, sua determinação. Equações termodinâmicas. Variação dos calores de reação com a temperatura. Equação de Kirchhoff.

6 — Estudo dos líquidos — Fenômenos críticos nos líquidos. Princípio de continuidade de estados. Princípio dos estados correspondentes. Pressão de vapor dos líquidos. Ponto de ebulição dos líquidos. Tensão superficial e viscosidade dos líquidos.

7 — Estudo dos sólidos: cristalização e fusão. Pressão de sublimação dos sólidos. Capacidade calorífica dos sólidos. Noções de cristalografia. Estrutura dos cristais.

8 — Soluções I — Natureza geral das soluções. Tipos de soluções. Soluções de gases em líquidos. Soluções de sólidos em líquidos. Solubilidade de líquidos em líquidos. Solução ideal. Lei de Raoult. Estudo de misturas binárias de líquidos miscíveis. Diagramas de pressão de vapor e de ponto de ebulição de pares de líquidos parcialmente miscíveis. Pressão de vapor e destilação de misturas binárias de líquidos imiscíveis.

9 — Soluções II — Propriedades coligativas das soluções dos não eletrólitos. Propriedades coligativas das soluções dos eletrólitos. Teoria de Arrheinus da dissociação eletrolítica. Ionização completa dos eletrólitos fortes. Teoria de Debye-Hüchel da atração interiônica.

10 — Adsorção — Equação de adsorção de Langmur. — Equação de adsorção de Freundlich. Adsorção de gases por sólidos. Adsorção de solutos por sólidos.

11 — Estado coloidal — Tipos de dispersões coloidais. Sols e sua preparação. Purificação dos coloides. Propriedades dos sistemas coloidais. Estabilidades dos coloides. Precipitação dos sols. Emulsons. Gels.

Terceira Série:

II) *Química Superior*

1 — *Termodinâmica Química III* — Energia livre. Critério de espontaneidade das transformações físicas e químicas. Energia livre e trabalho útil. Equação de Gibbs Helmholtz. Energia livre e constante de equilíbrio. Variação da energia livre com a temperatura e com a pressão. Terceiro princípio da termodinâmica. Cálculos das entropias absolutas.

2 — *Termodinâmica Química IV* — Quantidades molales parciais. Eqüações fundamentais das quantidades molales parciais. Cálculo das quantidades molales parciais. Relações termodinâmicas para as quantidades molales parciais. Potencial químico. Fugacidade atividade. Escolha dos "Estados Padrões".

3 — *Equilíbrio Químico Homogêneo* — Lei da ação das massas. Constantes de equilíbrio. Estudo de equilíbrio homogêneo em vários sistemas gasosos.

4 — *Equilíbrio Químico Heterogêneo* — Aplicação da lei da ação das massas aos equilíbrios heterogêneos. Estudo de alguns exemplos. Tipos de equilíbrios heterogêneos. Equilíbrio dos hidratos. Lei de distribuição de Nernst.

5 — *Regra das Fases* — Definição de sistema, fase equilíbrio, número de componentes e grau de liberdade ou variança dos sistemas. Expressão geral da regra das fases. Classificação dos sistemas de acôrdo com o número de componentes. Estudo do sistema água e do sistema enxôfre. Estudo dos equilíbrios sólido-líquidos de acôrdo com a regra das fases.

6 — *Cinética das Reações* — Velocidade das reações. Ordem e molecularidade das reações. Reações de primeira, segunda e terceira ordem. Reações consecutivas. Energia de ativação. Teoria da colisão para as reações mono e bimoleculares. Reação em cadeia. Catálise.

7 — *Eletroquímica I* — Condução metálica e condução eletrolítica. Eletrólise e suas leis. Fenômeno de transporte. Número de transporte e sua determinação. Condutividade. Eletrólitos fortes e eletrólitos fracos. Grau de dissociação e sua determinação. Condutividade. Teoria da atração interiônica e a condução eletrolítica.

8 — *Eletroquímica II* — Equilíbrio iônico. Atividade e coeficiente de atividade dos eletrólitos fortes. Determinação dos coeficientes de atividade. Ionização dos eletrólitos. Neutralização e hidrólise. pH e pOH. Soluções tampões. Conceito generalizado de ácidos e de bases. Produto de solubilidade. Efeito do ion comum. Efeito salino.

9 — *Eleiroquímica III* — Pilhas reversíveis e irreversíveis. Fôrça eletromotriz das pilhas. Eletródios. Potenciais dos eletródios. Termodinâmica e fôrça eletromotriz das pilhas. Termodinâmica dos potenciais dos eletródios. Eqüações de Nernst. Pilhas sem transporte. Pilha de amálgama. Pilhas com transporte. Potencial de junção.

10 — Eletroquímica IV — Fenômenos de oxi-redução. Potenciais de oxi-redução. Medidas potenciométricas e suas aplicações. Polarização dos eletródios. Eletrodeposição.

a) *Estrutura atômica I* — Partículas fundamentais da matéria. Átomo nuclear de Rutherford. Raios X. Experiência de Moseley.

11 — *Estrutura Atômica II* — Núcleo atômico. Isótopos. Fração de empacotamento. Interconversibilidade de massa e energia. Radioatividade natural. Transmutação nuclear e radioatividade artificial. Fissão nuclear. Pilhas atômicas. Bomba atômica.

12 — *Estrutura Atômica III* — Estrutura extra-nuclear dos átomos. Noções sôbre a teoria quântica da radiação e sôbre espectros atômicos. Atomo de Bohr. Extensão de Sommerfeld ao átomo de Bohr. Designação quântica para os elétrons. Princípio de exclusão de Pauli. Configuração eletrônica dos átomos dos elementos. As configurações eletrônicas e a lei periódica dos elementos.

13 — *Estrutura Molecular* — Teoria eletrônica da ligação química. Ligações eletrostáticas. Espectro molecular. Espectro Raman. Paracoro e Refração molecular. Polarização elétrica das moléculas. Noções de espectrofotometria.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais em Belo Horizonte aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada*, Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE MECÂNICA RACIONAL, FÍSICO-MATEMÁTICA E MECÂNICA CELESTE

Por determinação do senhor Diretor torno público que no decurso de seis meses, contados a partir da data da publicação dêste Edital no *Diário Oficial*, das nove (9) às doze (12) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, quando o horário será das 14 às 16 horas, ficam abertas, nesta Secretaria, no décimo-nono (19º) andar do Edifício Acalaca, as inscrições ao concurso de professor catedrático para provimento da cadeira de Mecânica Racional, Física Matemática e Mecânica Celeste.

Ao concurso podem concorrer

a) os professôres catedráticos e docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sôbre assunto da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino, superior oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto n.º 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO N.º 726

Preço: Cr$ 8,00

À VENDA:

Posto de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

No ato da inscrição, mediante re-rimento com firma reconhecida, o ndidato, além de atender a tôdas as igências regimentais, deverá apre-tar os seguintes documentos
. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
. Atestado de sanidade física e mental;
. Atestado de idoneidade moral;
. Fôlha corrida passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;
. Prova de estar em dia com as obrigações militares;
. Carteira de identidade;
. Prova de alistamento eleitoral;
. Documentação sôbre atividades profissional ou científica que tenha exercido e relativa à cátedra em concurso;
. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida ao Banco do Brasil, S. A.
). Cinqüenta exemplares da tese, trabalho ainda não publicado sôbre assunto do programa e de livre escolha do candidato.

O concurso versará sôbre títulos e ovas. O de títulos constará de apre-ntação dos seguintes elementos, mprobatórios do mérito do candi-to:

a) diplomas e dignidades universi-rias e acadêmicas;
b) exemplar impresso ou mimeogra-do de estudos e trabalhos, científicos técnicos, especialmente dos que as-alem originais pesquisas ou revelem nceitos doutrinários de real valor;
c) atividade didática exercida;
d) realizações práticas de natureza cnica ou profissional, particularmen-as de interêsse coletivo, relaciona-s com a disciplina em concurso.

São isentos de sêlo a tese e os tra-lhos impressos, apresentados como tulo.

Não constituem títulos idôneos a ova de simples desempenho de car-s ou função em Serviço Público, cnico ou não, a apresentação de abalhos cuja autoria não possa ser tenticada e a exibição de atestados aciosos.

O concurso de provas contará de reciação dos seguintes elementos:
1) defesa de tese;
2) prova escrita;
3) prova didática.

E' o seguinte o programa que ser-á de base ao concurso:

IRSOS: MATEMÁTICA E FISICA
SEGUNDAS SÉRIES

MECÂNICA RACIONAL

I — *Introdução*:

1 — A Mecânica Racional e a sua visão. A Mecânica e a classificação s ciências. Esbôço histórico.

II — *Cálculo Vectorial*:

2 — Vectores. Definições. Vectores res. Soma geométrica. Diferença ométrica. Multiplicação de um vec-r por um número. Componentes e ojeções de um vector. Produtos es-lar. Produto vectorial. Produto mis-. Duplo produto vectorial.

3 — Vectores aplicados. Momento relação a um ponto. Momento em ação a um eixo. Momento resultan-de um sistema de vectores em re-ão a um ponto. Momento mínimo. xo central. Momento resultante em lação a um eixo. Sistemas espe-ais: *a*) vectores concorrentes: teo-ma de Varignon; *b*) sistemas de so-s geométrica nula; binários ou con-ados; *c*) vectores situados num no; eixo central.

4 — Sistemas equivalentes. Redu-o de um sistema. Aplicações: vec-res concorrentes, binários, vectores m plano, vectores paralelos.

5 — Derivada de um ponto e de um vector. Regras da derivação vectorial. Integração vectorial. Fórmulas de Frenet. Gradiente de uma função escalar.

III — *Cinemática*:

6 — Definições. Relatividade do movimento. Modos de definir o movimento de um ponto.

7 — Velocidade. Projeções do vector velocidade nos diversos sistemas de coordenadas. Aplicações. Determinação do movimento pela velocidade.

8 — Aceleração. Hodógrafo. Desvio. Projeções do vector aceleração Determinação do movimento pela aceleração. Movimento de aceleração central.

9 — Exemplos de movimento de um ponto: movimento circular, helicoidal, vibratório simples, vibratório amortecido. Diagramas do movimento.

10 — Movimento de um sólido. Movimento de translação. Movimento de rotação. Movimento helicoidal. Movimento geral de um sólido; movimento helicoidal tangente.

11 — Composição de movimento simultâneos. Composição das velocidades. Derivada absoluta e derivada relativa de um vector. Determinação da velocidade relativa. Composição de translações e rotações. Composição das acelerações; teorema de Coriolis.

12 — Movimento contínuo de um sólido; teorema de Poncelet. Movimento de um sólido que tem um ponto fixo. Movimento de um sólido paralelamente a um plano fixo. Movimento de uma figura plana em seu plano; centro instantâneo de rotação, base, rolante; exemplos.

IV — *Instroaução à Estática e à Dinâmica*:

13 — Principios fundamentais da Mecânica. Massa. Fôrça. Unidades de masas e de fôrça. Homogeneidade.

14 — Trabalho mecânico. Potência. Unidades de trabalho e de potência. Campo de fôrças. Função de fôrças. Potencial. Superficies de nível.

V — *Estática*:

15 — Equilíbrio de um ponto material, livre ou vinculado sem atrito a uma superficie fixa ou a uma curva fixa.

16 — Equilíbrio de um sistema de pontos materiais.

17 — Equilíbrio de um sólido livre. Operações elementares. Redução das fôrças. Sistemas de fôrças equivalentes para um sólido. Casos particulares: equilíbrio de um sólido sujeito a fôrças situadas num plano, ou a fôrças paralelas ou a três fôrças.

18 — Equilíbrio de um sólido vinculado.

19 — Centro de gravidade. Corpos contínuos: volume, superficies e linhas. Teoremas de Papo-Guldino. Aplicações.

20 — Equilíbrio dos sistemas deformáveis. Polígono funicular. Curvas funiculares. Catenária.

21 — Princípio dos trabalhos virtuais. Aplicações: equilíbrio de um ponto, de um sólido livre ou vinculado, dos sistemas pesados e das máquinas simples. Equação geral da Estática e sua aplicação ao equilíbrio dos sistemas.

VI — *Dinâmica do ponto*:

22 — Equações diferenciais do movimento Equações intrínsecas. Teoremas gerais.

23 — Movimento retilíneo. Aplicações: movimento de um ponto pesado, no vazio e no ar; movimento de um ponto atraído ou repelido por um centro fixo proporcionalmente à distância ou na razão inversa do quadrado da distância.

24 — Movimento plano. Aplicações: as mesmas do número anterior.

25 — Movimento de um ponto vinculado a uma curva fixa. Pêndulo simples. Pêndulo cicloidal.

26 — Movimento de um ponto vinculado a uma superfície fixa. Pêndulo esférico.

27 — Movimento relativo. Fôrças aparentes. Equilíbrio relativo. Equilíbrio e movimento de um ponto pesado em relação à superfície da Terra. Pêndul de Foucault.

VII — *Dinâmica dos Sistemas*:

28 — Teoremas gerais no movimento absoluto.

29 — Extensão dos teoremas gerais ao movimento relativo baricêntrico.

30 — Principio de d'Alembert. Equação geral da Dinâmica. Eqüações de Lagrange. — Aplicações.

Terceira Série.

CURSO DE MATEMÁTICA

Mecânica Celeste

I — *Trignometria Esférica*:

1 — Fórmulas fundamentais da trignometria esférica.

2 — Resolução de triângulos esféricos.

II — *Coordenadas Astronômicas*:

3 — Sistemas de coordenadas empregados em Astronomia.

4 — Transformação de coordenadas.

III — *O Sistema Solar*:

5 — Noções fundamentais sôbre o sistema solar.

6 —Di stancias e paralaxes.

IV — *Fôrças Centrais*:

7 — Eqüações do movimento. Caso em que a fôrça so é função da distância. Determinação da fôrça quando a trajetória é dada.

8 — Movimento dos planetas. Leis de Kepler. Problema de Newton.

9 — Atração universal.

V — *Problema dos Dois Corpos*:

10 — Eqüações diferenciais. Movimento do centro de massa. Eqüações do movimento relativo.

11 — Determinação do tempo no movimento elíptico. Eqüação de Kepler e sua resolução. Desenvolvimento em série.

12 — Movimento parabólico. Movimento hiperbólico.

13 —Transformação de coordenadas heliocêntricas em coordenadas geocêntricas.

VI — *Determinação das Órbitas*:

14 — Determinação de uma órbita por três observações completas; método de Gauss.

VII — *Problema dos Corpos*:

15 — Eqüações diferenciais. Integrais gerais.

16 — Noções sôbre o problema dos três corpos.

VIII — *Perturbações*:

17 — Idéia geral sôbre a teoria das perturbações.

18 — Precessão dos equinóxios. Nutação.

19 — Desigualdades periódicas no movimento da Lua.

Cursos de Matemática e Física
Terceiras Séries:

Física Matemática

I — *Dinâmica dos Sólidos*:

1 — Momentos de inércia. Definição e exemplos. Variação do momento de inércia. Elipsóide de inércia.

2 — Elementos cinéticos de um sólido móvel em tôrno de um ponto fixo.

3 — Movimento de um sólido em tôrno de um eixo fixo. Pêndulo composto.

4 — Movimento de um sólido paralelamente a um plano fixo.

5 — Movimento de um sólido em tôrno de um ponto fixo Movimento à Poinsot. Caso de um sólido pesado. Giroscópio.

6 — Movimento de um sólido livre.

II — *Estabilidade e Oscilações*:

7 — Estabilidade do equilíbrio. Teorema de Dirichlet.

8 — Pequenas oscilações em tôrno de uma posição de equilíbrio estável.

III — *Choques e Percussões*:

9 — Eqüações universais do movimento impulsivo.

10 — Aplicações: choque direto de duas esferas. Pêndulo balístico.

IV — *Vibrações das Cordas e Membranas*:

11 — Vibrações transversais de uma corda. Eqüação de d'Alembert.

12 — Vibrações transversais das membranas. Caso da membrana retangular. Caso da membrana circular.

V — *Mecânica dos Fluidos*:

13 — Divergência e rotacional de um vector. Teorema do gradiente, da divergência e do rotacional. Fórmula de Stokes.

14 — Fluidos. Eqüação fundamental da estática dos fluidos. Superfícies equipotenciais, isopiézicas, isopicnicas e isotermicas.

15 — Pressão sôbre superfcie submersa em um líquido. Principio de Arquimedes. Equilíbrio de corpos imersos e de corpos flutuantes.

16 — Dinâmica dos fluidos. Equação do movimento. Eqüação de continuidade. Eqüação característica (ou de estado). Variáveis de Euler. Movimento permanente. Teorema de Bernoulli. Escoamento de um fluido.

VI — *Atração e Potencial*:

17 — Atração newtoniana. Potencial. Eqüação de Laplace. Teorema de Gauss.

18 — Atração de massa contínua sôbre um ponto exterior.

19 — Atração de massa contínua sôbre um ponto interior. Eqüação de Poisson.

20 — Caso de massas atraentes ilimitadas Exemplos.

21 — Funções harmônicas. Eqüações relativas ao laplaciano Propriedades das funções harmonicas. Problema de Dirichlet. Problema de Neumann.

VII — *Eletrostática*:

22 — Campo elétrico. Potencial elétrico. Teorema de Gauss. Eqüação de Laplace. Eqüação de Poisson. Inexistência de extremos do potencial.

23 — Campo na vizinhança de um condutor. Teorema de Coulomb. Pressão eletrostática.

24 — Capacidade de um condutor. Condensadores. Cálculo dos condensadores.

25 — Energia de um sistema de condutores. Energia de um condensador.

VIII — *Magnetostática*:

26 — Campo magnético. Potencial magnético. Ação de um campo uniforme sôbre um ímã. Oscilações de um ímã.

27 — Dipolo magnético; campo e potencial. Energia de um dipolo em um campo magnético.

28 — Magnetização. Cálculo das ações sofridas por um ímã. Potencial e campo criados por um ímã. Campo magnético e indução magnética no interior de um ímã. Propriedades do campo e da indução.

IX — *Condução do Calor*:

29 — Eqüações fundamentais da condução do calor.

30 — Problemas unidimensionais sôbre propagação do calor.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. — *Carlos dos Anjos Duarte de Andrada*, Secretário.

(N.º 15.426 — 2-6-61 — Cr$ 8.211,00)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr$ 150,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal